

**PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**

**APURAÇÃO DE EVENTUAL
HIPÓTESE DE EXTINÇÃO
DE MANDATO**



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Processo administrativo para apurar eventual hipótese de extinção de mandato

Autor: De ofício

DESPACHO

1. Tendo tomado conhecimento, por meio de informações anônimas encaminhadas à Presidência desta Casa Legislativa, que o Vereador José Carlos Gabriel, na Sessão Legislativa do corrente ano, teria supostamente faltado, de forma injustificada, à terça parte das sessões plenárias ordinárias, DETERMINO a instauração de processo, tendo em vista que a situação narrada, se confirmada, efetivamente se amolda à hipótese de extinção de mandato, cuja declaração é um poder-dever da Mesa Diretora da Câmara Municipal (artigo 55, § 3º, da Constituição Federal e artigo 20, inciso XI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 003/2023)

Ressalta-se, por relevante, que é fato público e notório que as faltas do Vereador supramencionado decorrem da decretação de prisão preventiva em seu desfavor, cumprida em 21/08/2025 e, mais recentemente, da substituição daquela medida cautelar por prisão domiciliar, mas que ainda assim impede o Edil de comparecer às sessões plenárias.

2. Determino, ainda, a juntada de cópia de todas as atas das sessões plenárias ordinárias em que se verifique a ausência do Vereador em questão, bem como que seja certificado o número total das mesmas sessões do corrente ano.

3. Após, com vistas a assegurar o contraditório e a ampla defesa, determino a notificação do Vereador José Carlos Gabriel para que, querendo, manifeste-se, por si próprio ou por procurador constituído, no prazo máximo de 05



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

(cinco) dias, acerca dos fatos narrados, notadamente quanto ao número de ausências injustificadas na Sessão Legislativa do corrente ano.

4. Decorrido o prazo supra, com ou sem resposta da notificada, determino seja pautada reunião da Mesa Diretora da Câmara Municipal para deliberação.

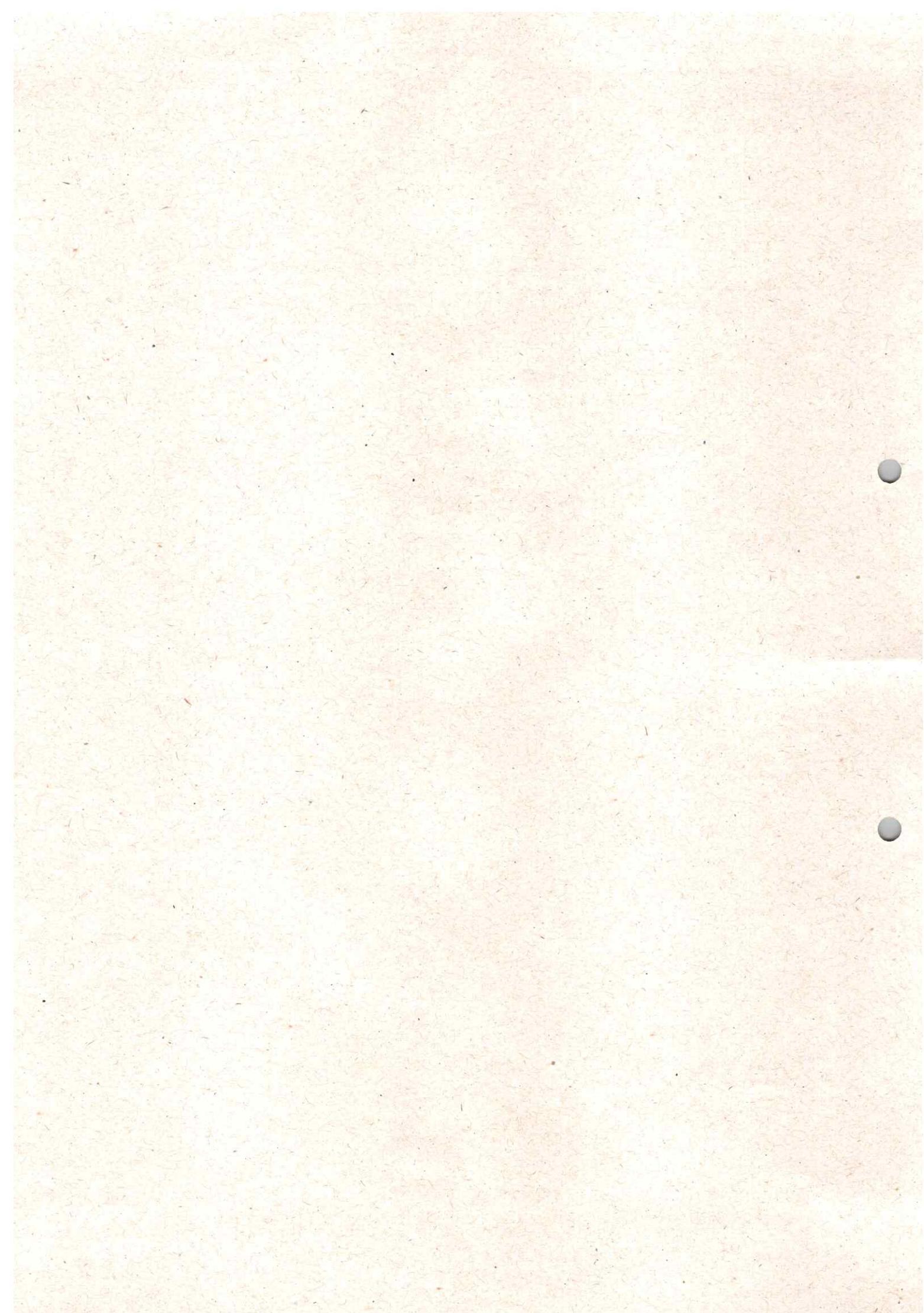
5. Intimações e diligências necessárias.

Mangueirinha, 02 de dezembro de 2025.


Diogo Andre Carmel Noll

Presidente da Câmara Municipal







Câmara Municipal de Mangueirinha

Exmo. Sr. Diogo André Carniel Noll
Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha

CPJ 77.780.120/0001-83

Venho por meio do presente na qualidade de Diretor Geral da Câmara Municipal, atendendo à Vossa Solicitação, informar que, na sessão legislativa de 2025 da Câmara Municipal foram realizadas até o presente momento 42 (quarenta e duas) sessões ordinárias, com a previsão de realização de outras 3 (três) totalizando 45 (quarenta e cinco) sessões legislativas ordinárias no ano de 2025, sendo realizadas nas seguintes datas:

03/02/2025 (1 ^a);	19/05/2025 (16 ^a);	15/09/2025 (31 ^a);
10/02/2025 (2 ^a);	26/05/2025 (17 ^a);	22/09/2025 (32 ^a);
17/02/2025 (3 ^a);	02/06/2025 (18 ^a);	29/09/2025 (33 ^a);
24/02/2025 (4 ^a);	09/06/2025 (19 ^a);	06/10/2025 (34 ^a);
06/03/2025 (5 ^a);	16/06/2025 (20 ^a);	13/10/2025 (35 ^a);
10/03/2025 (6 ^a);	23/06/2025 (21 ^a);	20/10/2025 (36 ^a);
17/03/2025 (7 ^a);	30/06/2025 (22 ^a);	29/10/2025 (37 ^a);
24/03/2025 (8 ^a);	07/07/2025 (23 ^a);	03/11/2025 (38 ^a);
31/03/2025 (9 ^a);	14/07/2025 (24 ^a);	10/11/2025 (39 ^a);
07/04/2025 (10 ^a);	04/08/2025 (25 ^a);	17/11/2025 (40 ^a);
14/04/2025 (11 ^a);	11/08/2025 (26 ^a);	24/11/2025 (41 ^a);
22/04/2025 (12 ^a);	18/08/2025 (27 ^a);	01/12/2025 (42 ^a);
28/04/2025 (13 ^a);	25/08/2025 (28 ^a);	09/12/2025 (43 ^a);
05/05/2025 (14 ^a);	01/09/2025 (29 ^a);	15/12/2025 (44 ^a); e
12/05/2025 (15 ^a);	08/09/2025 (30 ^a);	22/12/2025 (45 ^a).

Ainda, quanto às faltas em sessões legislativas ordinárias por parte do Vereador José Carlos Gabriel, informo que, após sua prisão em data de 21/08/2025, até o presente momento, o vereador em questão esteve ausente em 15 (quinze) sessões legislativas ordinárias, quais sejam:

1 - 25/08/2025 (28 ^a);	6 - 29/09/2025 (33 ^a);	11 - 03/11/2025 (38 ^a);
2 - 01/09/2025 (29 ^a);	7 - 06/10/2025 (34 ^a);	12 - 10/11/2025 (39 ^a);
3 - 08/09/2025 (30 ^a);	8 - 13/10/2025 (35 ^a);	13 - 17/11/2025 (40 ^a);
4 - 15/09/2025 (31 ^a);	9 - 20/10/2025 (36 ^a);	14 - 24/11/2025 (41 ^a); e
5 - 22/09/2025 (32 ^a);	10 - 29/10/2025 (37 ^a);	15 - 01/12/2025 (42 ^a).





Câmara Municipal de Mangueirinha

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente certidão.

Mangueirinha, 02 de dezembro de 2025.


Vanderley Dorini
Diretor Geral da Câmara Municipal de Mangueirinha







Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ofício n.º 178/2025

Mangueirinha, 02 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr. José Carlos Gabriel
Vereador

Assunto: Notificação Processo Administrativo nº 004/2025

Prezado Senhor,

Venho através do presente, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, informar a Vossa Excelência, que diante da informação de que Vossa Excelência teria faltado, na Sessão Legislativa do corrente ano, à terça parte de todas as sessões plenárias ordinárias, instaurou-se o Processo Administrativo nº 004/2025, a fim de apurar eventual ocorrência de hipótese de extinção de mandato.

Segue em anexo, cópia integral do referido processo administrativo.

Outrossim, com vistas a assegurar o contraditório e a ampla defesa, sirvo-me do presente para NOTIFICAR Vossa Excelência, para que, querendo, manifeste-se, por si próprio ou por procurador constituído, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, acerca dos fatos narrados, notadamente quanto ao número de ausências injustificadas na Sessão Legislativa do corrente ano.

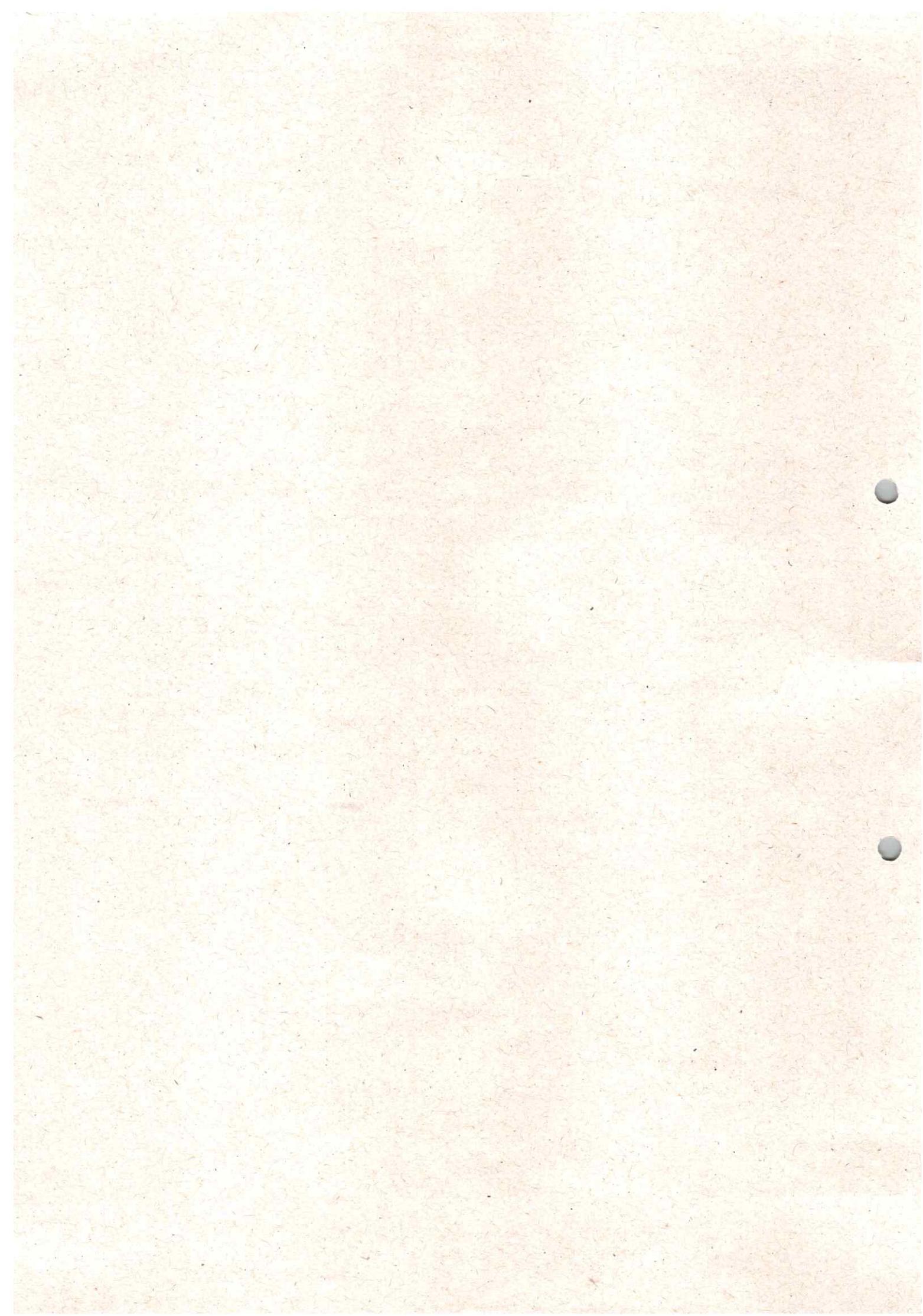
Oportunamente, valendo-me do ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Gabriel
Vereador
Mangueirinha - Paraná





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 05/2025

Ata da Primeira Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feita uma oração e após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas o Projeto de Lei Complementar 01/2025- Institui a revisão do Código de Obras e Edificações, revogando a Lei Complementar nº 13, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências, o Projeto de Lei Complementar 02/2025- Institui a revisão do Código de Posturas Municipal, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências, o Projeto de Lei 002/2025- Institui a revisão do Plano Diretor, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal, e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes políticos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Municipal nº 1682, de 27 de outubro de 2011, e dá outras providências, o Projeto de Lei 003/2025- Institui a revisão da Lei do Perímetro Urbano Municipal, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Municipal nº 1988, de 21 de dezembro de 2017, e dá outras providências, o Projeto de Lei 005/2025- Institui a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Municipal nº 2.054, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências, o Projeto de Lei 006/2025- Institui a revisão da Lei de Parcelamento do Solo para Fins Urbanos, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Municipal nº 2.055, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências, o Projeto de Lei 007/2025- Institui a revisão da Lei do Sistema Viário, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Municipal nº 2.053, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências e o Projeto de Lei 013/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências. Uma vez baixados para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se às indicações



e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria conjunta dos Vereadores Diogo e João a Indicação n.º 01/2025- Que o Poder Executivo, subsidie um alqueire de silagem para os pequenos produtores rurais do Município de Mangueirinha, fornecendo sementes, adubo, calcário e ureia, de autoria do Vereador Diogo a Indicação n.º 02/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de rede de água potável que atenda as Comunidades de Santo Antônio da Posse e Santa Luzia e também a Indicação n.º 03/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de pavimentação de calçamento no trecho compreendido entre a propriedade do Sr. José Brasil até a PR-459 na Comunidade de Santo Antônio da Posse, de autoria do Vereador Vilmar a Indicação n.º 05/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale pista de ciclismo e iluminação pública paralela à pista de rolagem do contorno Noroeste, de autoria do Vereador Claudio Alexandre a Indicação n.º 06/2025- Que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de construir ou pleiteie junto ao DER/PR (Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná)- Regional de Pato Branco, a construção de uma calçada ou recuo de calçamento no trajeto da Baixada Schmidt até a sede do Distrito do Morro Verde e também a Indicação n.º 07/2025- Que o Poder Executivo Municipal, edifice um ponto de taxi na Rua José Bonifácio nas proximidades do Supermercado Superdia, de autoria do Vereador Roberson a Indicação n.º 08/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie transporte escolar para as crianças da Vila Silvana no Distrito do Covó. E de autoria do Vereador Claudiunei a Indicação n.º 09/2025- Que o Poder Executivo Municipal fomente a melhoria das atividades da Banda Municipal, com a contratação de maestro e equipe especializada no ramo, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Diego de Souza Bortokoski líder do PSD na Câmara fez uso da palavra e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, o Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia dez de fevereiro do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 06/2025

Ata da Segunda Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas o Projeto de Lei 014/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei 015/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei 016/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei 017/2025- Dispõe sobre a cessão de servidores públicos estáveis do Município de Mangueirinha a outros órgãos do Município, do Estado, da União, de outros Municípios e de Entidades Paraestatais, autoriza o recebimento de servidores da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências e o Balancete financeiro n.º 12/2024 no valor de R\$ 377.610,28 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos), sendo baixados para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Passou-se às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria conjunta dos Vereadores Daniel e Diego a Indicação n.º 04/2025- Que o Poder Executivo efetue a edificação de uma Unidade Básica de Saúde que atenda aos Bairros Vila Nova, Viganó, Jardim Europa, Dorini, BNH e Comunidades Rurais próximas, de autoria do Vereador Vilmar a Indicação n.º 10/2025- Que o Poder Executivo através do setor competente construa uma cobertura e instale um portão de acesso na lateral da Escola Municipal São Francisco e mude o ponto de ônibus para embarque e desembarque dos alunos para a Rua Tancredo Neves antes do acesso à Rua José Burigo, de autoria conjunta dos Vereadores Claudio Alexandre e Vilmar a Indicação n.º 11/2025- Que o Poder Executivo através do setor competente estude a possibilidade de construir paredes para a quadra de esportes da Escola Municipal São Francisco de autoria do Vereador Vilmar a Indicação n.º 12/2025- Que o Poder Executivo através das Secretarias de Saúde e Educação, promova capacitação qualificada para profissionais e familiares de pessoas com autismo TDAH e outros de autoria dos Vereadores Diogo e João a Indicação n.º 13/2025- Que o Poder Executivo Municipal faça o alargamento do asfalto na Comunidade de Itá I, de autoria do Vereador João a Indicação n.º 14/2025- Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Associação dos Produtores Rurais de Natal de Esperança com uma ensiladeira com plataforma de colheita total, de autoria conjunta dos vereadores Diogo e João a Indicação n.º 15/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencia a manutenção emergencial das câmeras de vigilância do Município e se possível instale novos pontos de monitoramento nos distritos do Município e em algumas das principais comunidades rurais, de autoria do Vereador Roberson a Indicação n.º 16/2025- Que o



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Poder Executivo Municipal faça a construção de um Centro Comunitário no Distrito do Covó, de autoria do Vereador Roberson a Indicação n.º 17/2025- Que o Poder Executivo pleiteie junto ao DER/PR (Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná) a pavimentação de asfalto na Rodovia PR 459, no trecho da intersecção da PR 449 até a divisa com o município de Clevelândia de autoria do Vereador Claudionei a Indicação n.º 18/2025- Que o Poder Executivo Municipal faça a manutenção da ponte da estrava que dá acesso a propriedade do Senhor Sebastião de Oliveira, conhecido por Lula, na Comunidade do Natal da Esperança, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. Seguindo foi feita a leitura do Ofício n.º 130/2025- Executivo, requerendo a autorização do Senhor Prefeito e Vice-prefeito para se ausentar do país, sendo aprovado e automaticamente autorizado conforme o Art. 213, §1º do Regimento Interno. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, e não havendo o uso da palavra pelos líderes. O Senhor Presidente convidou o Vice-Prefeito, Bruno Aguiar a fazer o uso da tribuna. O Senhor Presidente convidou a Secretaria de Assistência Social, Thais Aguiar a fazer o uso da tribuna. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia dezessete de fevereiro do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 07/2025

Ata da terceira Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 018/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 019/2025- Autoriza o Poder Executivo filiar-se e contribuir mensalmente, com a AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná e o Projeto de Lei nº 020/2025- Dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela Lei Federal nº 11.304/06 – Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede a nomeação e dá outras providências, sendo baixados para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Passou-se às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador Diogo a Indicação n.º 19/2025- Que o Poder Executivo Municipal crie um plano municipal para arborização e a instalação padronizada de calçadas no quadro urbano municipal, de autoria conjunta dos Vereadores Diogo e João a Indicação n.º 20/2025- Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar exames gratuitos de brucelose e tuberculose, e disponibilize assistência técnica para os pequenos agricultores que entregam leite para os laticínios instalados no Município, de autoria do Vereador João a Indicação n.º 21/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie o fechamento adequado da lixeira existente na Baixada Schmidt (construção de paredes) e que providencie a instalação de redutor de velocidade próximo ao ponto de ônibus onde os alunos aguardam transporte, de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 22/2025- Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Associação dos Produtores rurais da Comunidade de três capões, presidida pelo Sr. Claudio Ferrari, com uma plantadeira de plantio direto, de autoria do Vereador Claudionei a Indicação n.º 23/2025- Que o Poder Executivo Municipal encaminhe imediatamente à câmara Municipal Projeto de Lei Complementar alterando o Código Tributário e estabelecendo os valores da Taxa de licença para localização e funcionamento e a taxa de vigilância sanitária em consonância com a despesa gerada pelo poder de polícia, de autoria da Vereadora Adriana a Indicação n.º 24/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale um centro municipal de Educação Infantil na reserva indígena e de autoria do Vereador James a Indicação n.º 25/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação iluminação de led com superpostes na Rua Valêncio Dias, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o vereador Roberson de Paula fez uso da palavra como líder do Partido União Brasil e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, passou-se às matérias



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

pautadas para a Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 013/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 014/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 015/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, e o Projeto de Lei nº 016/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos. O senhor Presidente procedeu a posse da Procuradora da Mulher da Câmara de Mangueirinha a Vereadora Adriana Padilha Dangui e Procuradora Adjunta a Contadora Luciana Kele Dorini, abrindo espaço para o uso da tribuna para as empossadas. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, as dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 08/2025

Ata da quarta Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou à matéria a ser baixada, da Comissão de Orçamento e Finanças foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo 001-2025- Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Mangueirinha, relativas ao exercício financeiro de 2023, sendo baixado para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Passou-se então às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 26/2025- Que o Poder Executivo Municipal subsidie os custos dos acadêmicos que se deslocam a outros Municípios para fazer estágio, e também a Indicação n.º 27/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale banheiros públicos na arena multiuso do Bairro Darci Veiga, de autoria do Vereador Claudio Alexandre a Indicação n.º 28/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale pontos de ônibus no bairro Mamborê e também a Indicação n.º 29/2025- Que o Poder Executivo Municipal faça a instalação de placas indicativas nas comunidades do interior do município, de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 30/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale redutor de velocidade na Rua Pedro Faria de Andrade Filho, no Bairro Costela, próximo à residência do Sr. Bozó, de autoria conjunta dos Vereadores Adriana, Diogo, João, Claudionei, Roberson e James a Indicação n.º 31/2025- Que o Poder Executivo Municipal faça a pavimentação com asfalto da Vila Rural no Distrito do Covó e a Indicação n.º 32/2025- Que o Poder Executivo Municipal faça a pavimentação do loteamento Miguel Ikiu no Distrito do Covó, de autoria do Vereador Claudio Alexandre a Indicação n.º 33/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de um campinho de futebol ou playground no Bairro Nova Esperança, de autoria do Vereador Roberson a Indicação n.º 34/2025- Que o Poder Executivo faça a pavimentação asfáltica da estrada rural que liga a Comunidade de Santo Antônio do Segredo I à divisa com o Município de Honório Serpa, de autoria do Vereador João a Indicação n.º 35/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie um abrigo de passageiros na Rua Carlos Gomes, no Bairro Gomes próximo ao CRAS e também a Indicação n.º 36/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie a pavimentação de calçamento na estrada que liga o Distrito do Morro Verde ao Lajeado Grande ou de maneira provisória até que tal pavimentação seja possível, faça a pavimentação dos pontos críticos daquela via e de autoria do Vereador Claudionei a Indicação n.º 37/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale lixeiras públicas no Bairro Sauner e no Parque ecológico Adelma Zimerman de Moraes, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Claudionei



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

da Motta falou sobre sua indicação como líder da bancada do Republicanos na Câmara Municipal e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia o Projeto de Lei n.º 013/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 014/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 015/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, e o Projeto de Lei n.º 016/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei 017/2025- Dispõe sobre a cessão de servidores públicos estáveis do Município de Mangueirinha a outros órgãos do Município, do Estado, da União, de outros Municípios e de Entidades Paraestatais, autoriza o recebimento de servidores da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, da Comissão de Justiça e Redação, a Emenda Substitutiva n.º 01 ao Projeto n.º 20/2025, posta em discussão e posteriormente em votação sendo aprovada em votação única por unanimidade de votos, o Projeto de Lei 020/2025- Dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela Lei Federal n.º 11.304/06 – Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede a nomeação e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, com a alteração proposta pela Emenda Substitutiva, o Balancete financeiro n.º 11/2024 no valor de R\$ 240.329,47 (duzentos e quarenta mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos e o Balancete financeiro n.º 12/2024 no valor de R\$ 377.610,28 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos), a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia seis de março do corrente ano, as dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 09/2025

Ata da quinta Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feita uma oração e após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria conjunta dos Vereadores Adriana, Claudionei, James, João e Roberson o Requerimento n.º 01/2025- A abertura de Comissão Especial para discussão e elaboração de possíveis medidas para reforma do Código Tributário Municipal a serem encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 38/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale um parque infantil (playground) no Bairro Cacique Cretã, de autoria do Vereador Vilmar a Indicação n.º 39/2025- Que o Poder Executivo instale lixeiras de coleta seletiva em frente à Secretaria da Mulher na Rua Juscelino Kubitschek, outra no Loteamento João Mineiro próximo à chapeação do Monteiro, e outra na Rua Marechal Deodoro em frente à Rádio Araucária e também a Indicação n.º 40/2025- Que o Poder Executivo melhore a iluminação, aproveite a nascente de água lá existente para fazer um pequeno lago e instale banheiros masculinos e femininos no Parque Ecológico Adelma Zimerman de Moraes, de autoria conjunta dos Vereadores Adriana e Vilmar a Indicação n.º 41/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale redutor de velocidade na Rua Natanael da Silva Rosa no Bairro Pouso Alegre II, de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 42/2025-Que o Poder Executivo Municipal instale lixeira comunitária em forma de contêiner na comunidade de Invernada do Nardo próximo ao pavilhão comunitário, para que atenda o descarte de resíduos de toda a região, de autoria do Vereador Roberson a Indicação n.º 43/2025-Que o Poder Executivo faça possibilite a realização de agendamentos de consultas e exames de forma descentralizada em todas as unidades básicas de saúde, de autoria do Vereador Diogo a Indicação n.º 44/2025- Que o Poder Executivo Municipal realize a pavimentação de asfalto da Estrada da Ronda que liga à PR-459 ao Morro Alto, de autoria do Vereador José a Indicação n.º 45/2025- Que o Poder Executivo Municipal realize serviços de proteção de fontes e encanamentos de água nas residências das famílias que residem próximas a serra do papagaio depois da vila do Morro Verde, a partir da casa do Senhor Dominguinhas, também Indicação n.º 46/2025-Que o Poder Executivo Municipal encaminhe moto niveladoras para retocarem as estradas no interior da terra indígena Mangueirinha, para escoamento de produção agrícola para o comércio local, ainda a Indicação n.º 47/2025-Que o Poder Executivo Municipal perfure um poço artesiano na sede da Terra Indígena aldeia Campina, também a Indicação n.º 48/2025-Que o Poder Executivo Municipal faça a pavimentação de asfalto nas Ruas cobertas com calçamento e sejam pavimentadas com calçamento as demais ruas que dão acesso à entrada da Terra Indígena Aldeia sede, além da Indicação n.º 49/2025-Que o Poder Executivo Municipal construa uma quadra de futebol de grama



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

sintética na Terra Indígena na sede Campina ao lado do campo de futebol para a prática esportiva, ainda a Indicação n.º 50/2025-Que o Poder Executivo Municipal faculte aos Indígenas estudantes universitários o transporte escolar, seja por frota própria, por licitação ou por auxílio estudantil, aos acadêmicos do Município de Chopinzinho, Pato Branco e Palmas, por fim a Indicação n.º 51/2025-Que o Poder Executivo seguindo as tratativas e cronogramas com o Governo do Estado, bem como encaminhamentos em mãos para o deputado Gugu Bueno, providencie a construção e manutenção da CRECHE VOVÓ MARIA ROSA a ser construída na sede Campina da Terra Indígena no Município de Mangueirinha. Sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia o Projeto de Lei 017/2025- Dispõe sobre a cessão de servidores públicos estáveis do Município de Mangueirinha a outros órgãos do Município, do Estado, da União, de outros Municípios e de Entidades Paraestatais, autoriza o recebimento de servidores da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos e o Projeto de Lei 020/2025- Dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela Lei Federal n.º 11.304/06 – Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede a nomeação e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia dez de março do corrente ano, as dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 10/2025

Ata da sexta Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. E não havendo matérias a baixar, passou-se às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria conjunta dos Vereadores, Claudio e Adriana a Indicação n.º 52/2025- Que o Poder Executivo Municipal disponibilize dois veículos para a Secretaria Municipal de Educação para o Departamento de Merenda Escolar, sendo um veículo automóvel convencional e outro veículo de transporte com câmara fria e de autoria do Vereador José a Indicação n.º 53/2025- Que o Poder Executivo Municipal ao repensar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal crie uma secretaria específica para atender aos assuntos indígenas, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Claudio Alexandre Monteiro Santos falou em nome do MDB, e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, sendo apresentado, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001-2025- Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Mangueirinha, relativas ao exercício financeiro de 2023, as comissões apresentaram seus pareceres, aberto o prazo para defesa do ordenador e não havendo uso por este ou representante legal deste, o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação nominal, sendo o conteúdo do decreto reprovado por oito votos contrários, dos Vereadores Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, James Paulo Calgaro, João Carlos dos Santos, Roberson de Paula, Diego de Souza Bortokoski e Vilmar Sbalcheiro e três votos favoráveis dos Vereadores Claudionei da Motta, Daniel Portela e José Carlos Gabriel, estando rejeitado portanto o Parecer Prévio n.º 378/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e reprovadas as contas de gestão do Poder Executivo Municipal do Exercício Financeiro de 2023, de responsabilidade do Senhor Elídio Zimerman de Moraes nos termos do Art. 28-A, II, da Lei Orgânica Municipal, ainda de autoria do Poder Legislativo Municipal foi apresentada a Moção de Apoio n.º 01/2025- Moção de apoio ao Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 3/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e ao Projeto de Lei (PL) 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto, ocasião que a moção foi posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada em votação única por unanimidade de votos. O Senhor Presidente convidou a senhora Nicole Caroline Maia



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Almeida Calgaro para fazer uso da tribuna, após o que, abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia dezessete de março do corrente ano, as dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano·Rodrigo Barbosa Serpa, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 11/2025

Ata da sétima Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a bênção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou às matérias a serem baixadas e do Poder Legislativo foi apresentado o Balancete Financeiro n.º 01/2025 no valor de R\$ 224.616,14 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos) e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2025 - Altera a Lei Orgânica do Município de Mangueirinha, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas individuais de vereadores e de bancadas, previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015; na Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019; e na Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022; e dá outras providências, encaminhados para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 54/2025- Que o Poder Executivo Municipal conclua a instalação da rede de água da Comunidade de três Capões, também a Indicação n.º 55/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale redutor de velocidade na Rua Inglaterra no bairro Jardim Europa e ainda a Indicação n.º 56/2025- Que o Poder Executivo Municipal faça pavimentação de calçamento na Comunidade de Segredo IV fase II na serra do açudão, de autoria do Vereador Vilmar a Indicação n.º 57/2025- Que o Poder Executivo Municipal efetue pavimentação de calçamento na Rua Iraci Maria Dalpizzol e construa uma praça arborizada com playground no final da rua, e a Indicação n.º 58/2025- Que o Poder Executivo Municipal efetue a instalação lixeiras coleta seletiva na entrada da APAE de Mangueirinha e também a Indicação n.º 59/2025- Que o Poder Executivo Municipal adquira equipamentos auxiliares, (bola suíça, bola de pilates, bicicleta mini ergométrica, elástico) para uso na educação infantil de crianças com necessidades especiais como TDAH, de autoria do Vereador João a Indicação n.º 60/2025- Que o Poder Executivo Municipal faça recuperação asfáltico da ponte do Rio Vila Nova próximo ao Laticínio Vila Nova, até a linha São João e de autoria conjunta dos Vereadores Claudio, Claudionei e Roberson a Indicação n.º 61/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie o alargamento da ponte na Comunidade de 13 de Maio sentido ao Covó, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Claudio Alexandre Monteiro Santos falou em nome do MDB, o Vereador Roberson de Paula falou em nome do União Brasil, e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, sendo apresentado, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mangueirinha foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

n.º 001-2025- Dispõe sobre a reprovação das contas do Poder Executivo do Município de Mangueirinha, relativas ao exercício financeiro de 2023, aberto o prazo para defesa do ordenador, fez uso da palavra o interessado, Ex-Prefeito Municipal Elídio Zimerman de Moraes, ocasião em que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação nominal, sendo o conteúdo do decreto aprovado por oito votos, dos Vereadores Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, James Paulo Calgaro, João Carlos dos Santos, Roberson de Paula, Diego de Souza Bortokoski e Vilmar Sbalcheiro e três votos contrários dos Vereadores Claudiunei da Motta, Daniel Portela e José Carlos Gabriel, estando portanto aprovado o projeto de decreto legislativo em votação definitiva e reprovadas as contas de gestão do Poder Executivo Municipal do Exercício Financeiro de 2023, de responsabilidade do Senhor Elídio Zimerman de Moraes nos termos do Art. 28-A, II, da Lei Orgânica Municipal, ainda de autoria do Poder Legislativo Municipal foi apresentada a Moção de Aplausos n.º 01/2025- Moção de aplausos à Associação de Veteranos Maestros da Bola de Mangueirinha, a Comissão de Justiça e Redação apresentou seu parecer, ocasião que a moção foi posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada em votação única por unanimidade de votos. O Senhor Presidente convidou a Vereadora Adriana para prestar homenagem ao dia da Mulher e em seguida fez uso da tribuna livre o Sr. Lucas Moraes. O Senhor presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e quatro de março do corrente ano, as dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 12/2025

Ata da oitava Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel e Roberson de Paula. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 21/2025 - Altera as Leis Municipais nº 1.709/2012 e 1.710/2012, que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mangueirinha, para criar o cargo comissionado de Assessor de Imprensa e o Projeto de Lei nº 22/2025 - Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS - Mangueirinha 2025, encaminhados para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador da Vereadora Adriana o Requerimento n.º 02/2025- A convocação da Secretaria Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos oficiais sobre a limitação dos atendimentos diários realizados nas unidades básicas de saúde do interior do Município, de autoria do Vereador Claudio Alexandre a Indicação n.º 62/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de uma capela mortuária no Distrito do Morro Verde, de autoria do Vereador Roberson a Indicação n.º 63/2025-Que o Poder Executivo conduza melhorias na ponte existente entre a Comunidade de Linha Cachoeira e Linha Carli, de autoria do Vereador João Indicação n.º 64/2025-Que o Poder Executivo Municipal instale faixa elevada na esquina entre as Ruas Barão do Rio Branco e Saldanha Marinho entre a Igreja Assembleia de Deus e o Centro Municipal de Saúde, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Claudio Alexandre Monteiro Santos falou em nome do MDB, e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Balancete Financeiro n.º 01/2025 no valor de R\$ 224.616,14 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos), a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou seu parecer, ocasião em que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos. Usou a tribuna como convidado o Sr. Claudiomar Turra, gerente do Banco do Brasil. O Senhor presidente então abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o dia vinte e sete de março do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 14/2025

Ata da nona Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a bênção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 23/2025 – Revoga a Lei Municipal n.º 2.402, de 10 de maio de 2024, que cria e denomina os Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's Criança Feliz e Anjo da Guarda, no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, encaminhado para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador Diogo a Indicação n.º 65/2025-Que o Poder Executivo Municipal reabra a estrada que liga a Barra do Covó e Bela Vista (antiga estrada da Copel), de autoria conjunta dos Vereadores Diogo e James a Indicação n.º 66/2025-Que o Poder Executivo Municipal faça pavimentação de concreto usinado na Estrada da Barra do Covó no trecho conhecido como bueirão e no trecho conhecido como Serra da Patoeste e de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 67/2025-Que o Poder Executivo Municipal contemple as escolas municipais e CMEIs com equipamentos esportivos, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Daniel Portela fez uso da palavra e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 018/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada pela segunda vez por maioria de votos, com votos contrários dos vereadores Diego de Souza Bortokoski, Vilmar Sbalcheiro, Daniel Portela e Claudio Alexandre Monteiro Santos, o Projeto de Lei nº 21/2025 - Altera as Leis Municipais nº 1.709/2012 e 1.710/2012, que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mangueirinha, para criar o cargo comissionado de Assessor de Imprensa, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 22/2025 - Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS - Mangueirinha 2025, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos. O Senhor Presidente então, após o uso da palavra pelo Sr Edemilson dos Santos em nome da Associação Maestros da Bola, convidou o Vereador Roberson para fazer a entrega da Moção de Aplausos para a mesma. O Senhor presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia sete de abril do corrente ano, as dezoito horas no local



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Rodrigo Barbosa Serpa

Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa

Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa



B

AB



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 15/2025

Ata da décima Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão"; após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Seguindo foram lidas as correspondências recebidas, passou-se então às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria da Vereadora Adriana o foi apresentado o Requerimento n.º 03/2025- A convocação do Secretário Municipal de Educação para prestar esclarecimentos, posto em apreciação, sendo aprovado por unanimidade de votos, de autoria do Vereador Claudio Alexandre a Indicação n.º 68/2025-Que o Poder Executivo Municipal torne a Rua Ilton Moacir Muller mão única, e instale redutores de velocidade, de autoria do Vereador Claudionei a Indicação n.º 69/2025-Que o Poder Executivo Municipal instale redutores de velocidade na Rua José Burigo ao lado da Coamo e faixa elevada em frente à loja Kuster Materiais de Construção e também a Indicação n.º 70/2025-Que o Poder Executivo Municipal faça reforma da estrada da Barra do Covó no trecho conhecido como Bueirão, de autoria do Vereador Claudio Alexandre a Indicação n.º 71/2025-Que o Poder Executivo Municipal instale abrigo de passageiros na Rua Governador Garcês em frente ao Mangueirinha on-line, de autoria da Vereadora Adriana a Indicação n.º 72/2025-Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Cooperativa Familiar Agroecológica de Mangueirinha (COFAMANG) com um caminhão câmara fria e também a Indicação n.º 73/2025-Que o Poder Executivo Municipal perfure um poço artesiano e faça a canalização de água potável para atender a Comunidade de São João Maria do Morro Alto e de autoria do Vereador Roberson a Indicação n.º 74/2025-Que o Poder Executivo instale campo de futebol sintético playground com pista de caminhada no Distrito do Covó, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, fazendo uso da palavra o Sr. Roberson de Paula líder do União Brasil na Câmara, o Sr. Cláudio Alexandre Monteiro Santos líder do MDB na Câmara, e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025- Institui a revisão do Código de Obras e Edificações, revogando a Lei Complementar nº 13, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025- Institui a revisão do Código de Posturas Municipal, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025- Institui a revisão do Plano Diretor, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal, e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes políticos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Municipal nº 1682, de 27 de outubro de 2011, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 03/2025- Institui a revisão da Lei do Perímetro Urbano Municipal, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Municipal nº 1988, de 21 de dezembro de 2017, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 05/2025- Institui a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Municipal nº 2.054, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 06/2025- Institui a revisão da Lei de Parcelamento do Solo para Fins Urbanos, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Municipal nº 2.055, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 07/2025- Institui a revisão da Lei do Sistema Viário, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Municipal nº 2.053, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos. O Senhor presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então abriu espaço ao Prefeito Municipal Leandro Dorini a fazer uso da palavra como convidado, e após agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia catorze de abril do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 17/2025

Ata da décima primeira Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de abril do corrente ano e sob a presidência do primeiro, reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a realização de uma oração e a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei 024/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei 025/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei 026/2025- Institui a Política Municipal da Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Mangueirinha e dá outras providências e o Balancete Financeiro n.º 02/2025 no valor de R\$ 197.865,13 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), encaminhado para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 75/2025- Que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde forneça de forma gratuita o tratamento hormonal para menopausa na rede pública municipal, a Indicação n.º 76/2025- Que o Poder Executivo faça a pavimentação da estrada que liga a PR-459 ao Pico do Nascer na Baixada Schimdt e também de a Indicação n.º 77/2025- Que o Poder Executivo Municipal através do setor competente efetue calçamento com pedras irregulares na Comunidade do Portão, da rodovia PR-459 até o cemitério da comunidade, de autoria do Vereador James a Indicação n.º 78/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de usina solar para atender as repartições públicas do Município de Mangueirinha e ajudar a custear a iluminação pública, e ainda a Indicação n.º 79/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie a construção de acessos laterais ao Parque Industrial Waldemar Bendlin, de autoria do Vereador Claudio Alexandre a Indicação n.º 80/2025- Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade do Portão com um rolo faca e também a Indicação n.º 81/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale lixeira próximo ao Britador Kuster na entrada da Linha Bianquese, de autoria do Vereador José Carlos a Indicação n.º 82/2025- Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Terra Indígena mangueirinha com duas patrulhas agrícolas completas, sendo uma para a Sede Campina e outra para a Aldeia Paiol Queimado, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Claudio Alexandre Monteiro Santos falou em nome do MDB, o Vereador Claudionei da Motta fez uso da palavra em nome do Republicanos, e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, O Senhor Presidente Convidou a Carla Cristina Vriesman, Presidente da Associação Comercial e



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Empresarial de Mangueirinha, inscrita para o uso da tribuna, para falar sobre a II Festa do Trabalhador, fizeram uso da palavra como convidados o Coronel Souza, o Capitão Bruno Emanoel Lopes Bueno da Polícia Militar do Estado do Paraná e o Prefeito Municipal Leandro Dorini. O Senhor presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e dois de abril do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 18/2025

Ata da décima segunda Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do corrente ano e sob a presidência do primeiro, reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Segundo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou às matérias a serem baixadas, do Poder Executivo Municipal foi apresentado o Projeto de Lei 028/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências e o Balancete Financeiro n.º 03/2025 no valor de R\$ 211.108,78 (duzentos e onze mil, cento e oito reais e setenta e oito centavos), encaminhado para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador Diogo a Indicação n.º 84/2025- Que o Poder Executivo Municipal quando da realização da Expomang dê prioridade para as empresas locais, reservando no mínimo 70% dos estandes para empresas da cidade, de autoria do Vereador Claudionei a Indicação n.º 85/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale redutor de velocidade no entroncamento entre as Rua Lino Bonatto e o acesso à Cachoeira do Rio Marrecas, de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 86/2025- Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Associação dos pequenos produtores rurais da Linha Euzébio e São João com uma semeadeira de inverno e também a Indicação n.º 87/2025- Que o Poder Executivo Municipal invista na construção de cisternas nas comunidades do interior do Município, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, e não havendo o uso da palavra pelos líderes, o Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e oito de abril do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 19/2025

Ata da décima terceira Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Segundo foram lidas as correspondências recebidas. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, e não havendo o uso da palavra pelos líderes, o Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia cinco de maio do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 20/2025

Ata da décima quarta Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feita uma oração e após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Passou-se então às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 88/2025- Que o Poder Executivo Municipal beneficie os pequenos produtores rurais das comunidades de Natal de Esperança, São José e Portão com 10 toneladas de calcário por propriedade e também a Indicação n.º 89/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale quiosques equipados com churrasqueiras e pias com água potável para uso comunitário no Parque Ecológico Adelma Zimerman de Moraes, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 23/2025 – Revoga a Lei Municipal n.º 2.402, de 10 de maio de 2024, que cria e denomina os Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs Criança Feliz e Anjo da Guarda, no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei 024/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei 025/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei 028/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Balancete Financeiro n.º 02/2025 no valor de R\$ 197.865,13 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos, o Balancete Financeiro n.º 03/2025 no valor de R\$ 211.108,78 (duzentos e onze mil, cento e oito reais e setenta e oito centavos), a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

votos. o Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia doze de maio do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.







Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 21/2025

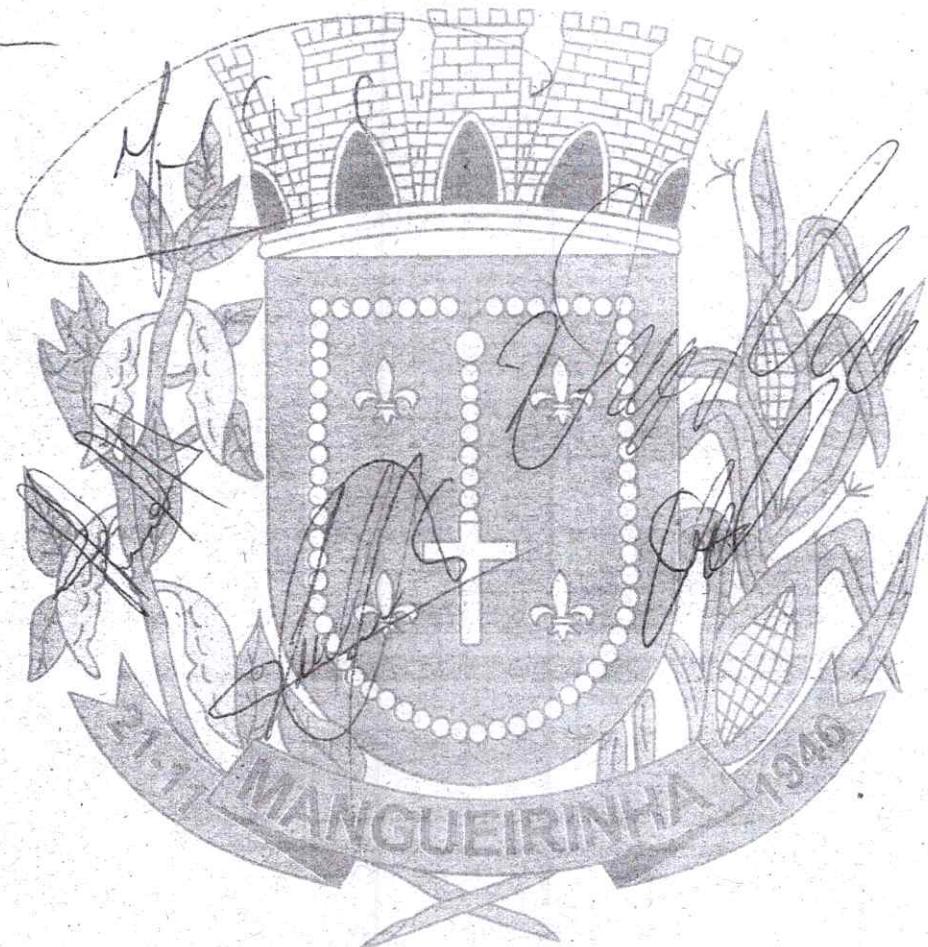
Ata da décima quinta Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbaicheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Segundo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 29/2025 - Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Aliel Machado Bark, encaminhado para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador João a Indicação n.º 90/2025- Que o Poder Executivo Municipal faça a perfuração de um poço artesiano e a rede de água potável para os pequenos agricultores da linha Vitor Lopes próximo ao Morro Verde, a Indicação n.º 91/2025- Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Associação do Produtores Rurais da Comunidade Natal de Esperança com uma ensiladeira Plantadeira Plantio Direto e uma Semeadeira para culturas de inverno e também a Indicação n.º 92/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale uma galeria de água pluvial no bueiro próximo da Comunidade da Conquista, de autoria conjunta dos Vereadores Diogo e Claudionei a Indicação n.º 93/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale na frota própria, bem com o exija rastreamento via GPS dos veículos terceirizados que atuam em serviço para o Município de Mangueirinha e de autoria do Vereador Roberson a Indicação n.º 94/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie, a exemplo de outras cidades da região, lixeiras moveis que possam ser coletadas por caminhão em pontos estratégicos do quadro urbano municipal, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 23/2025 – Revoga a Lei Municipal nº 2.402, de 10 de maio de 2024, que cria e denomina os Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's Criança Feliz e Anjo da Guarda, no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei 024/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei 025/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei 028/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

aprovado em segunda votação por unanimidade de votos. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o dia treze de maio do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 23/2025

Ata da décima sexta Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a bênção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Segundo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 30/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 31/2025 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a Azuriz Futebol de Alta Performance S.A, e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 32/2025 – Institui no Município de Mangueirinha o "Programa Municipal de Sanidade Animal do Rebanho Bovino" e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 33/2025 – Institui no Município de Mangueirinha o Programa Municipal de Controle Populacional de Animais – Cães e Gatos, e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 34/2025 – Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Mangueirinha, o Projeto de Lei Complementar 04/2025 – Altera o art. 255 da Lei Complementar n.º 19, de 29 de setembro de 2022, e dá outras providências, e o Balancete Financeiro 04/2025 – no valor de R\$ 217.985,87 (duzentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), encaminhado para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador João a Indicação n.º 95/2025- Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Associação do Produtores Rurais da Comunidade São José com uma ensiladeira colhedora de forragem com plataforma de área total, sendo deferida e encaminhada para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Roberson de Paula fez uso da palavra em nome do do União Brasil, e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes. O Senhor Presidente convidou a senhora Mariluci de Oliveira, Chefe de Coordenadoria do CREAS, para falar sobre a Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente, e posteriormente, convidou o Sr. Juarez Alberti, Presidente do Sindicato Rural a fazer uso da palavra. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e seis de maio do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 24/2025

Ata da décima sétima Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a bênção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Segundo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas o Projeto de Lei n.º 027/2025- Dispõe sobre a Criação da Casa Municipal do Artesão e dá outras providências e o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025 – Altera a lei Complementar n.º 19, de 29 de setembro de 2022, e dá outras providências, encaminhado para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria conjunta dos Vereadores Claudionei e Diogo a Indicação n.º 96/2025- Que o Poder Executivo Municipal adquira máquinas para indústria têxtil com a finalidade de conceder o uso para as empresas em forma de incentivo, de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 97/2025- Que o Poder Executivo Municipal disponibilize cursos técnicos relacionados aos cuidados com idosos e também a Indicação n.º 98/2025- Que o Poder Executivo Municipal substitua o parque infantil existente no bosque Albino Edmundo Hermes no Bairro Vila Verde, em frente à creche da Mana, por um novo playground, de autoria conjunta dos Vereadores Claudionei e Diogo a Indicação n.º 99/2025- Que o Poder Executivo Municipal adquira um veículo novo para uso do Conselho Tutelar Municipal e que reajuste os salários dos conselheiros, de autoria do Vereador James a Indicação n.º 100/2025- Que o Poder Executivo Municipal crie um espaço coberto com banheiros públicos para embarque e desembarque de passageiros na reserva indígena, de autoria conjunta dos Vereadores Adriana e João a Indicação n.º 101/025- Que o Poder Executivo Municipal realize a perfuração de um poço artesiano e a rede de água na Comunidade Linha Bianquês, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, de autoria do Poder Executivo Municipal foi apresentado o Projeto de Lei nº 33/2025 – Institui no Município de Mangueirinha o Programa Municipal de Controle Populacional de Animais – Cães e Gatos, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 34/2025 – Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Mangueirinha, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei Complementar 04/2025 – Altera o art. 255 da Lei Complementar n.º 19, de 29 de



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

setembro de 2022, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia dois de junho do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 25/2025

Ata da décima oitava Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudiunei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a bênção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feita uma oração e após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou às matérias a serem baixadas do Poder Executivo foi apresentado o Projeto de Lei nº 35/2025 – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 36/2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio 2026 a 2029, encaminhado para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então as indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria conjunta dos Vereadores Adriana e João foi apresentada a Indicação n.º 102/025- Que o Poder Executivo Municipal realize a perfuração de um poço artesiano e instale a rede de água na Comunidade do Covozinho, sendo deferida e encaminhada para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Claudiunei da Motta fez uso da palavra em nome do Republicanos, e, não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, de autoria do Poder Executivo Municipal foi apresentado o Projeto de Lei nº 33/2025 – Institui no Município de Mangueirinha o Programa Municipal de Controle Populacional de Animais – Cães e Gatos, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 34/2025 – Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Mangueirinha, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 30/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, e o Balancete Financeiro 04/2025 – no valor de R\$ 217.985,87 (duzentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos. Fez uso da Tribuna como convidado o Sr. Carlos Henrique Pereira, o Senhor Presidente então abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia nove de junho do corrente ano,



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 26/2025

Diego

Ata da décima nona Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou às matérias a serem baixadas do Poder Executivo foi apresentado o Projeto de Lei nº 37/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 38/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências e do Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 39/2025 – Institui a Lei Contra a Prática de Nepotismo nas licitações e contratações públicas do Município de Mangueirinha e o Moção de Apoio n.º 02/2025- Moção de apoio ao às instituições especializadas, em especial à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA, para manifestação contrária à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 7796, ajuizada pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, perante o Supremo Tribunal Federal, encaminhado para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria conjunta dos Vereadores Adriana, James e Claudionei o Requerimento n.º 04/2025- A prorrogação da Comissão Especial para discussão e elaboração de possíveis medidas para reforma do Código Tributário Municipal a serem encaminhadas ao Poder Executivo Municipal por 90 (noventa) dias, de autoria do Vereador Roberson a Indicação n.º 103/2025- Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar melhorias e adequações de acessibilidade e paisagismo na Praça em frente à capela Senhor Bom Jesus no Distrito do Covó, de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 104/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale um parque infantil (playground) ao lado da academia ao ar livre do Bairro Vila Nova, de autoria do Vereador Roberson a Indicação n.º 105/2025- Que o Poder Executivo Municipal realize o fechamento com vidro da sala de embarque e desembarque de pacientes em anexo à sala dos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Vereador João a Indicação n.º 106/2025- Que o Poder Executivo Municipal implante imediatamente o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo Municipal, e também a Indicação n.º 107/2025- Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Associação do Produtores Rurais da Canhada Funda e Linha Bianquês com uma ensiladeira colhedora de forragem com plataforma de área total, e de autoria do Vereador James a Indicação n.º 108/2025- Que o Poder Executivo Municipal refaça a pavimentação da Rua Castro Alves entre a esquina com a Rua Rui Barbosa e a Rua José Burigo, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, de autoria

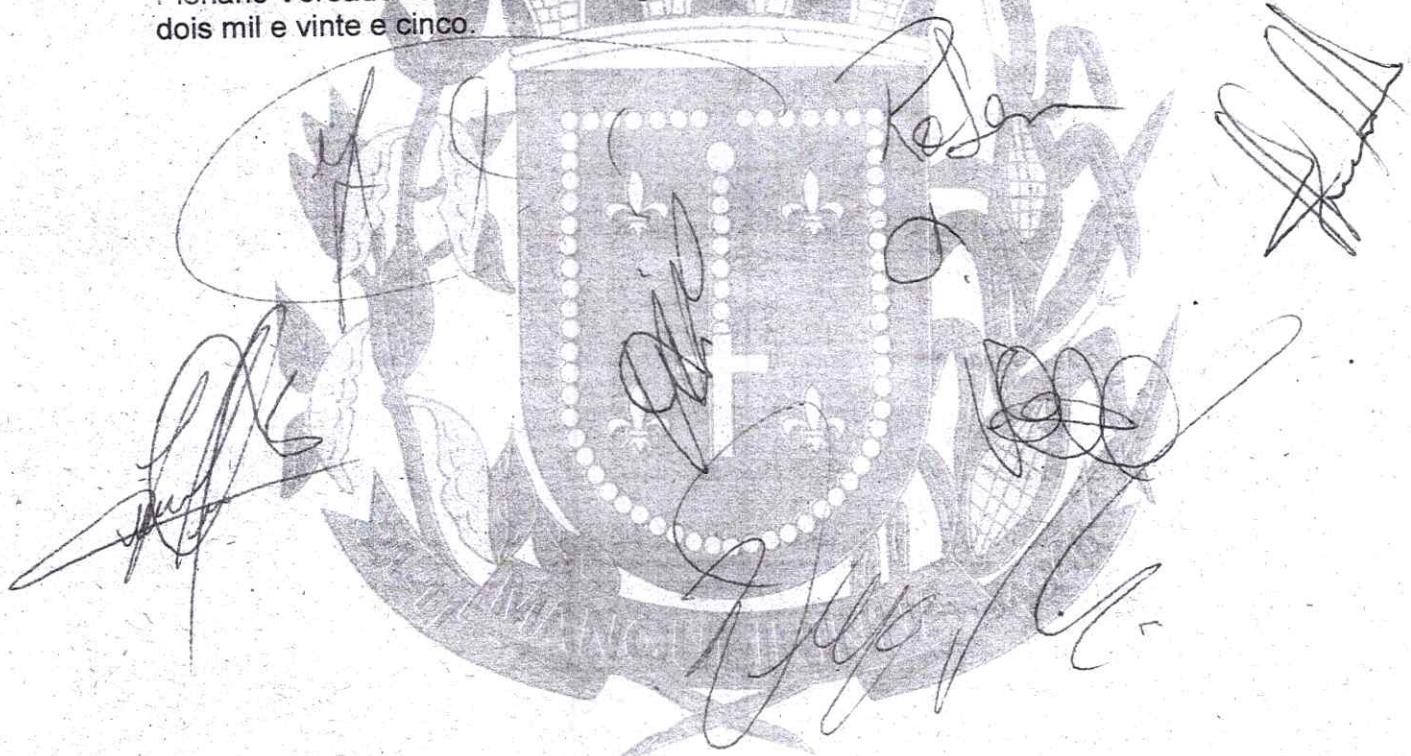


Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Diego

do Poder Executivo Municipal foi apresentado o Projeto de Lei nº 30/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos e o Projeto de Lei 027/2025- Dispõe sobre a Criação da Casa Municipal do Artesão e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos. O Senhor Presidente então abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia dezesseis de junho do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 27/2025

Ata da vigésima Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel e Roberson de Paula. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou às matérias a serem baixadas do Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 40/2025 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Casto Geovanni Pacheco Pardo, e o Balancete Financeiro n.º 05/2025 no valor de R\$ 239.596,60 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), encaminhados para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria Vereador João Carlos dos Santos foi apresentado o Requerimento n.º 05/2025- A convocação do Secretário Municipal de Agricultura para prestar esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos: a) Implementação do SUSAF, Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte; b) Atenção aos animais de rua, castração e atuação da Secretaria e das entidades envolvidas no cuidado com os animais abandonados; c) Funcionamento do abrigo de animais em situação de rua; d) Concessão de horas extras por parte da Secretaria Municipal de Agricultura; e) Maquinas agrícolas objeto de concessão para as associações de produtores rurais; f) Aquisição de serviços de borracharia por parte da Secretaria Municipal, de autoria do Vereador Vilmar a Indicação n.º 109/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de redutores de velocidade na Rua Getúlio Vargas no trecho entre o Bairro Alvorada e Bairro Mamborê e na esquina entre a Rua Governador Trota e a Marechal Deodoro e também a Indicação n.º 110/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de toldos em frente às Creches Municipais de autoria do Vereador Claudionei a Indicação n.º 111/2025- Que o Poder Executivo Municipal realize pavimentação asfáltica na Rua Flamboyant, de autoria do Vereador Daniel o Requerimento de Justificativa de Falta da Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2025, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, de autoria do Poder Executivo Municipal foi apresentado o Projeto de Lei Complementar 04/2025 – Altera o art. 255 da Lei Complementar n.º 19, de 29 de setembro de 2022, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei 027/2025- Dispõe sobre a Criação da Casa Municipal do Artesão e dá outras providências ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, e a Moção de Apoio n.º 02/2025- Moção de apoio ao às instituições especializadas, em especial à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA, para

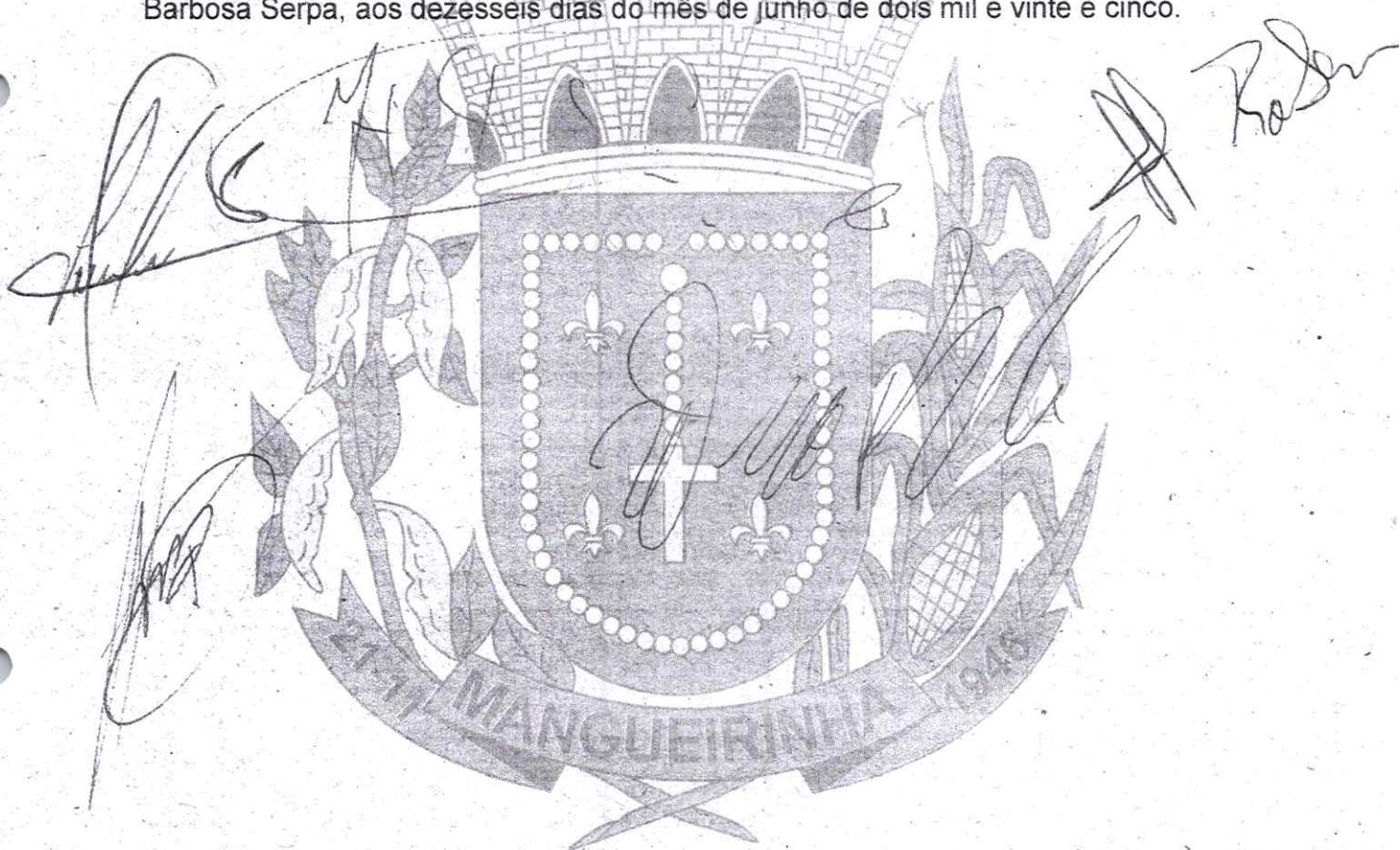


Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Geago

manifestação contrária à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 7796, ajuizada pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, perante o Supremo Tribunal Federal, ocasião que a moção foi posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada em votação única por unanimidade de votos. O Senhor Presidente então abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e três de junho do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 28/2025

Ata da vigésima-primeira Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel e Roberson de Paula, Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a bênção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 41/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 42/2025 – Autoriza a criação, define critérios, diretrizes e procedimentos para o programa de aluguel social no município de Mangueirinha e estabelece a concessão de benefício financeiro mensal para cobertura de despesas com moradia de famílias de baixa renda, na forma que especifica e o Projeto de Lei nº 43/2025 – Dispõe sobre a nomeação e o pagamento de honorários a advogados dativos no âmbito da Administração Pública Municipal de Mangueirinha/PR e dá outras providências, encaminhados para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria Vereador Diogo a Indicação nº 112/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie pavimentação asfáltica da rodovia PR-281 na Comunidade da Reserva indígena até a Comunidade de Paiol queimado, circulando o ginásio passando pelo campo e retornando à PR-281, de autoria conjunta dos vereadores Roberson e João a Indicação nº 113/2025- Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de lixeira na Canhada Funda entre a Escola e o Bar do Alemão, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Roberson de Paula falou sobre os recursos conseguidos pelos Deputados do União Brasil para o Município de Mangueirinha e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, de autoria do Poder Executivo Municipal foi apresentado o Projeto de Lei nº 35/2025 – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 37/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 38/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos. O Senhor Presidente então abriu o espaço destinado às



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia trinta de junho do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 29/2025

Ata da vigésima segunda Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel e Roberson de Paula; Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a bênção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Segundo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 44/2025 – Institui o Programa de Compras Regionais, denominado "Mangueirinha Compra Legal - MCL" como Política de Governo, que visa, entre outras ações previstas nesta Lei, realizar certames com tratamento simplificado e diferenciado destinado às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas no Município de Mangueirinha e região, a Moção de Aplausos n.º 002/2025- Moção de Aplausos à Comunidade Escolar do Colégio Professora Hercília França do Nascimento, a Moção de Aplausos n.º 003/2025- Moção de Aplausos à Comunidade Escolar da Escola Municipal Monteiro Lobato pelo desempenho excepcional no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), a Moção de Aplausos n.º 004/2025- Moção de Aplausos à equipe de futebol feminino do Município de Mangueirinha que sagrou-se vice-campeã da Copa Sudoeste de Futebol no de 2025, encaminhados para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria Vereador Roberson a Indicação n.º 114/2025- Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de iluminação nos campos de futebol e futebol sete em todas as comunidades do Município, de autoria conjunta dos Vereadores Roberson e Diogo a Indicação n.º 115/2025- Que o Poder Executivo Municipal faça o estudo a fim de verificar a possibilidade de pagamento de adicional de insalubridade aos motoristas do transporte escolar municipal e de autoria do Vereador Diogo a Indicação n.º 116/2025- Que o Poder Executivo instale redutor de velocidade na Rua das Acáias no Bairro Ângela Calgaro, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, fez uso da palavra o vereador Roberson de Paula e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, de autoria do Poder Executivo Municipal foi apresentado o Projeto de Lei nº 35/2025 – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 37/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 38/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências,



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos. O Senhor Presidente então abriu espaço para o Sr. Marcio Seibel, que falou em nome da Jornada Jovem de Mangueirinha, seguindo então abriu-se o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia sete de julho do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 30/2025

Ata da vigésima terceira Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel e Roberson de Paula, Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feita uma oração e após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 45/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, encaminhado para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria Vereador Claudio Alexandre a Indicação n.º 117/2025- Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de aumentar o valor concedido a título de auxílio funeral para as famílias de baixa renda do Município e também a Indicação n.º 118/2025- Que o Poder Executivo efetue a construção de uma capela mortuária no Distrito do Morro Verde e de autoria do Vereador João a Indicação n.º 119/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale abrigo de passageiros para os alunos do Assentamento Covozinho próximo à propriedade do Senhor Padilha, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Claudio Alexandre Monteiro Santos fez uso da palavra em nome do MDB e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 40/2025 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Casto Geovanni Pacheco Pardo, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos e o Balancete Financeiro n.º 05/2025 no valor de R\$ 239.596,60 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou se parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos, seguindo então abriu-se o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia quatorze de julho do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 31/2025

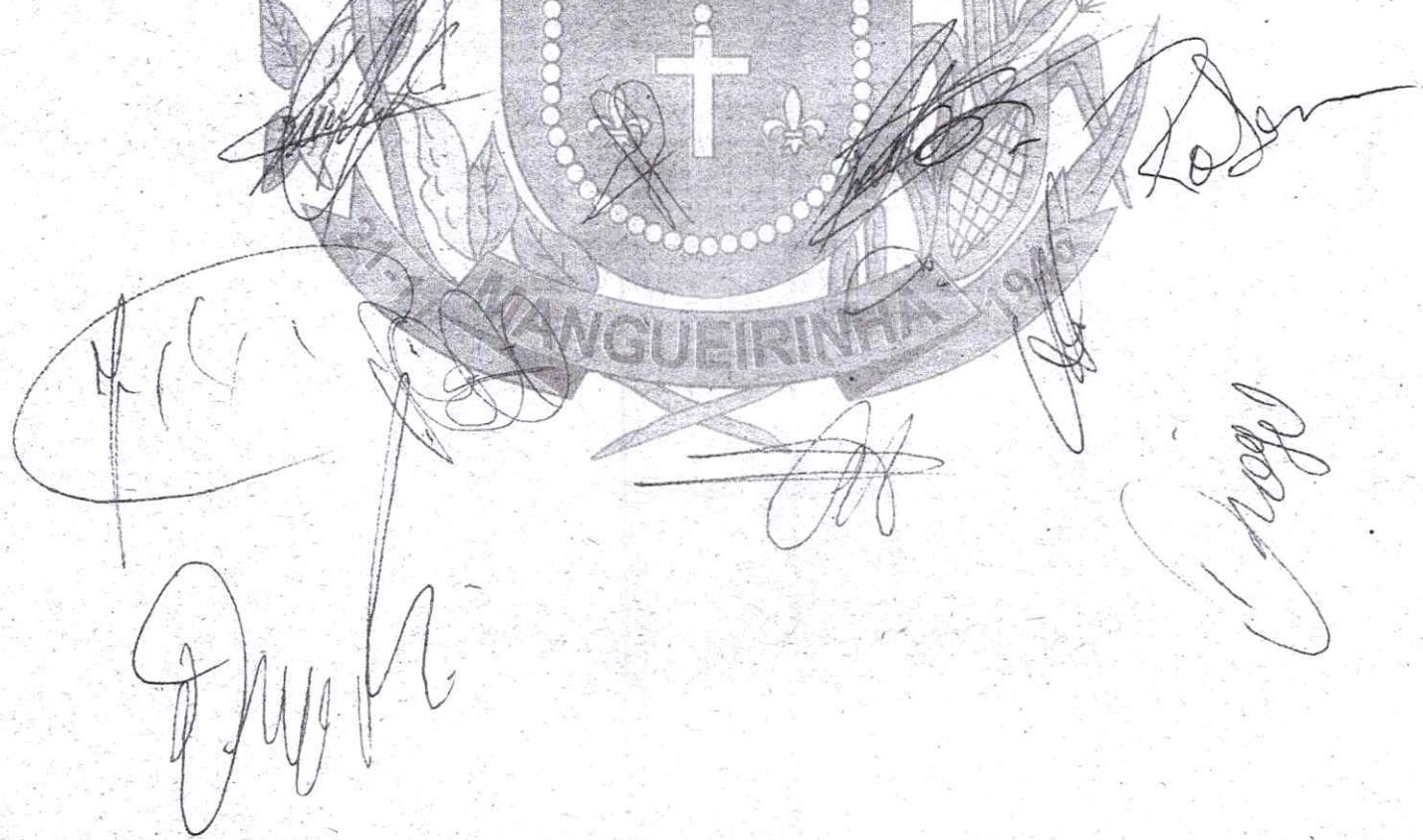
Ata da vigésima quarta Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de julho do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudiynei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel e Roberson de Paula, Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 46/2025 – Dispõe sobre a autorização para o custeio do transporte intermunicipal de estudantes de nível superior e técnico profissionalizante, residentes no Município de Mangueirinha/PR, institui auxílio financeiro complementar, estabelece critérios para a concessão do benefício, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 47/2025 – Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Mangueirinha-PR a filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – ACAMSOP, encaminhados para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria conjunta dos Vereadores Claudio Alexandre, Diego e Vilmar a Indicação n.º 120/2025- Que o Poder Executivo Municipal, providencie monitoramento por câmeras para as escolas e Centros Municipais de Educação Infantil do Município, sendo deferida e encaminhada para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o vereador Roberson de Paula fez uso da palavra em nome do União Brasil e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 40/2025 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Casto Geovanni Pacheco Pardo, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 31/2025 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a Azuriz Futebol de Alta Performace S.A, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 41/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 42/2025 – Autoriza a criação, define critérios, diretrizes e procedimentos para o programa de aluguel social no município de Mangueirinha e estabelece a concessão de benefício financeiro mensal para cobertura de despesas com moradia de famílias de baixa renda, na forma que específica, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 43/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres,



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, a Moção de Aplausos n.º 002/2025- Moção de Aplausos à Comunidade Escolar do Colégio Professora Hercília França do Nascimento, a Comissão de Justiça e Redação apresentou seu parecer, ocasião que a moção foi posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada em votação única por unanimidade de votos, a Moção de Aplausos n.º 003/2025- Moção de Aplausos à Comunidade Escolar da Escola Municipal Monteiro Lobato pelo desempenho excepcional no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), a Comissão de Justiça e Redação apresentou seu parecer, ocasião que a moção foi posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada em votação única por unanimidade de votos, e a Moção de Aplausos n.º 004/2025- Moção de Aplausos à equipe de futebol feminino do Município de Mangueirinha que sagrou-se vice-campeã da Copa Sudoeste de Futebol no de 2025, a Comissão de Justiça e Redação apresentou seu parecer, ocasião que a moção foi posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada em votação única por unanimidade de votos, seguindo então abriu-se o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o dia quinze de julho do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 34/2025

Ata da vigésima quinta Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudiunei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feita uma oração e após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 48/2025 – Altera a Lei Municipal nº 2.042, de 09 de outubro de 2018, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Mangueirinha – PRODEMAN, para dispor sobre a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e promove adequações procedimentais relativas às licitações, cessões, concessões, permissões e alienações de bens públicos, bem como dá outras providências, o Balancete Financeiro nº 06/2025 no valor de R\$ 316.821,66 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) e a Moção de Aplausos nº 005/2025- Moção de Aplausos à equipe de futebol 7 masculino "Araucária" que sagrou-se campeã da fase final da Copa Coamo de 2025, encaminhados para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador James a Indicação n.º 121/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale redutor de velocidade na Rua Carlos Gomes próximo à Rua Três Pinheiros no Bairro Gomes e também a Indicação n.º 122/2025- Que o Poder Executivo Municipal faça melhorias no escoamento de água nas laterais do calçamento na Comunidade de Segredo I, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Claudio Alexandre Monteiro Santos falou sobre a eleição interna do MDB e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, passou-se à entrega da Moção de Aplausos ao time de futebol feminino de Mangueirinha, seguindo foi feita a entrega do Título de Cidadão Honorário ao senhor Dr. Casto Geovanni Pacheco Pardo, após o que, abriu-se o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia onze de agosto do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 35/2025

Ata da vigésima sexta Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a bênção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 49/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, encaminhada para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria conjunta dos Vereadores João e Diogo a Indicação n.º 123/2025- Que o Poder Executivo Municipal interceda junto às operadoras de celular e provedores de internet a fim de que se instale antena transmissora de sinal na região do Itá e de autoria do Vereador Vilmar a Indicação n.º 124/2025- Que o Poder Executivo Municipal refaça a sinalização horizontal das Ruas Olímpio Santos próximo à igreja quadrangular e à Rua Marechal Deodoro e Arredores, com pintura de faixas divisórias de pista e espaços para estacionamentos, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências, seguindo foi lido o Ofício 740/2025 – Executivo, autorizando o Vice Prefeito, Bruno Carlos de Aguiar a se ausentar do país, sendo aprovado e encaminhado para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Claudio Alexandre Monteiro Santos falou sobre o MDB e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes. O Senhor Presidente convidou a Senhora Fernanda Fernandes e Bruna Rocha, inscritas para fazer o uso da Tribuna, para falar sobre a Comunidade da Estil. Por fim, abriu-se o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia dezoito de agosto do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigos Barbosa Serpa, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 36/2025

Ata da vigésima sétima Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a bênção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 50/2025 – Ratifica Protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Balancete Financeiro nº 07/2025 no valor de R\$ 229.124,49 (duzentos e vinte e nove mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), encaminhada para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria conjunta dos Vereadores Claudio Alexandre e Vilmar a Indicação n.º 125/2025- Que o Poder Executivo Municipal faça pavimentação de calçamento na Comunidade de 13 de Maio, de aproximadamente 200 metros, que beneficiará as famílias Beckers, Litiwin, Spies e Dalavechia e também a Indicação n.º 126/2025- Que o Poder Executivo Municipal busque junto a Estadual recursos para a aquisição de uma Motoniveladora para a Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural, para ser utilizada para a recuperação e manutenção das estradas do município, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Robeson de Paula falou em nome do União Brasil e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, o Senhor Presidente convidou os representantes do Colégio Professora Hercília França do Nascimento, para receber a moção de aplausos, seguindo o Senhor convidou os representantes da Escola Municipal Monteiro Lobato para receber a moção de aplausos. Tendo em vista o tumulto formado, que impediu o seguimento dos trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e cinco de agosto do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 37/2025

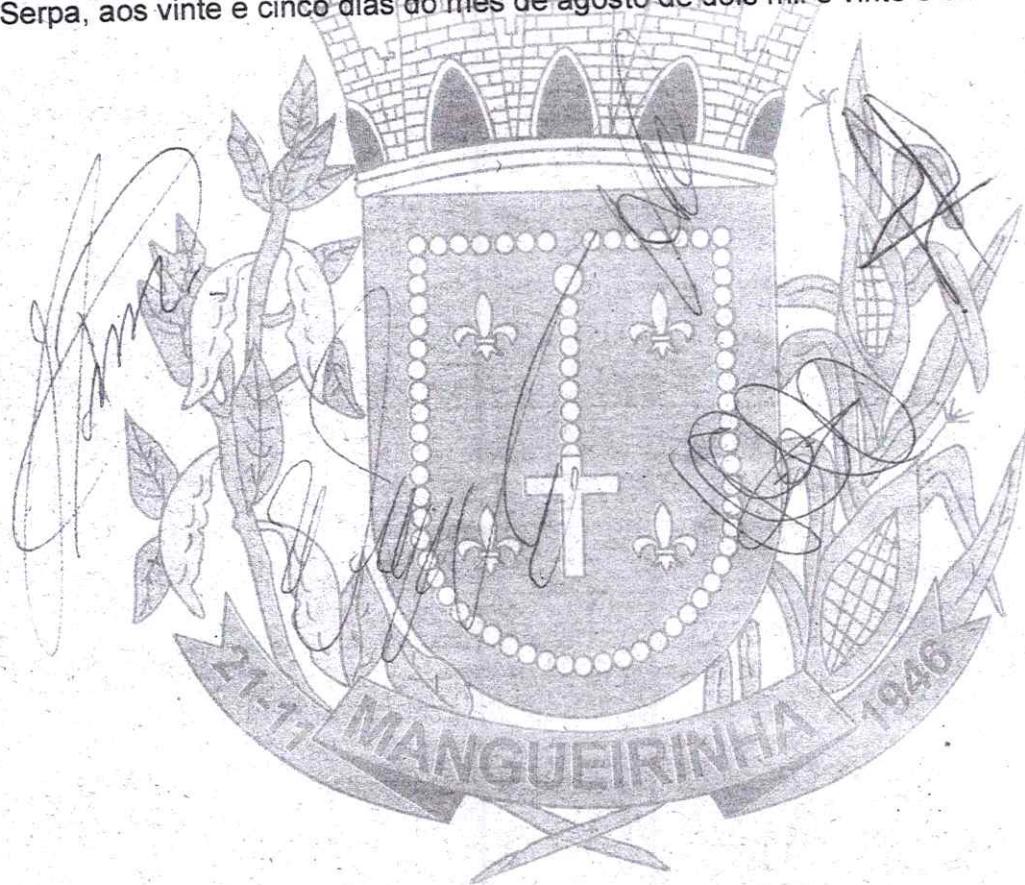
Ata da vigésima oitava Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador Claudionei, a Indicação n.º 127/2025- Que o Poder Executivo Municipal crie um espaço para a prática de paramotor e também a Indicação n.º 128/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie ou subsidie o transporte aos acadêmicos no período de estágio obrigatório em seus respectivos cursos, de autoria do Vereador Roberson a Indicação n.º 129/2025- Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de câmeras de segurança nas áreas internas e externas das unidades básicas de saúde, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, de autoria da Comissão de Justiça e Redação foi apresentada a Emenda Substitutiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 043/2025, posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada em votação única por unanimidade de votos, ainda de autoria da Comissão de Justiça e Redação foi apresentada a Emenda Aditiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 043/2025, posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada em votação única por unanimidade de votos, do Poder Executivo foi apresentado com as emendas incorporadas, o Projeto de Lei n.º 43/2025 – Dispõe sobre a nomeação e o pagamento de honorários a advogados dativos no âmbito da Administração Pública Municipal de Mangueirinha/PR e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, com as alterações propostas pelas emendas, o Projeto de Lei n.º 48/2025 – Altera a Lei Municipal n.º 2.042, de 09 de outubro de 2018, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Mangueirinha – PRODEMAN, para dispor sobre a aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e promove adequações procedimentais relativas às licitações, cessões, concessões, permissões e alienações de bens públicos, bem como dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Balancete Financeiro n.º 06/2025 no valor de R\$ 316.821,66 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), a comissão de Orçamento e Finanças apresentou seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos, e o Balancete Financeiro n.º 07/2025 no valor de R\$ 229.124,49 (duzentos e vinte e nove mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), a



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

comissão de Orçamento e Finanças apresentou seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos, abriu-se o espaço para uso da convidada Susa Moraes, Presidente da AMAA, que falou sobre evento que será realizado pela entidade, seguindo passou-se às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia primeiro de setembro do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 38/2025

Ata da vigésima nona Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no primeiro dia do mês de setembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudiunei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a bênção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feita uma oração e após a execução do Hino Nacional, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o - Projeto de Lei nº 51/2025 – Altera o art. 36 da Lei Municipal nº 2.450, de 14 de abril de 2025, e dá outras providências, encaminhada para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador João a Indicação n.º 130/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie o zoneamento da área rural do Município e distribua equipes específicas com máquinas rodoviárias de forma organizada para que se atenda de uniformemente todas as regiões, e também a Indicação n.º 131/2025- Que o Poder Executivo Municipal realize reforma geral de todos os playgrounds existentes no Município renovando os brinquedos e ainda a Indicação n.º 132/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale uma cozinha completa no espaço da Unidade Básica de Saúde da Canhada Funda, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 43/2025 – Dispõe sobre a nomeação e o pagamento de honorários a advogados dativos no âmbito da Administração Pública Municipal de Mangueirinha/PR e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 48/2025 – Altera a Lei Municipal nº 2.042, de 09 de outubro de 2018, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Mangueirinha – PRODEMAN, para dispor sobre a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e promove adequações procedimentais relativas às licitações, cessões, concessões, permissões e alienações de bens públicos, bem como dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos. O Senhor presidente convidou a Senhora Simone Maria da Silva Ferreira e o Senhor Bruno Borges, inscritos para usar a tribuna, para falar sobre a atuação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mangueirinha, e, seguindo passou-se às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia oito de setembro do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, no primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 39/2025

Ata da trigésima Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após uma oração e a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 52/2025 – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, e dá outras providências, encaminhada para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Roberson de Paula fez uso da palavra em nome do União Brasil, e não havendo o uso da, palavra pelos demais líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 47/2025 – Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Mangueirinha-PR a filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – ACAMSOP, a comissão de justiça e redação deu parecer favorável e a pedido da Comissão de Orçamento e Finanças foi concedido prazo para votação do projeto em questão. Seguindo passou-se às explicações pessoais e ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia quinze de setembro do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 40/2025

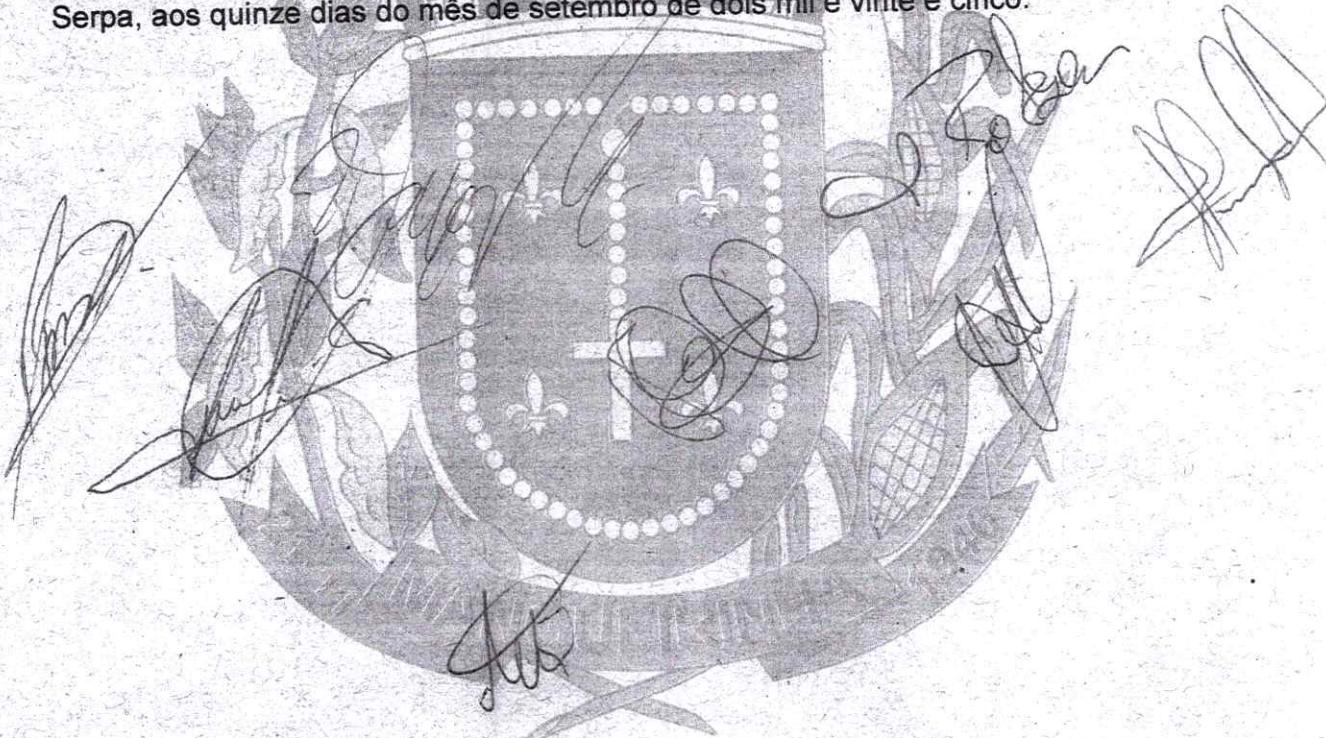
Ata da trigésima primeira Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Segundo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 53/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 54/2025 – Altera a Lei Municipal nº 2.091/2019, que dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências, encaminhada para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador Roberson a Indicação n.º 132/2025- Que o Poder Executivo Municipal realize pavimentação de calçamento com pedras irregulares de aproximadamente 600 metros de estrada na Linha Busqueroli próximo às propriedades do Sr. Elson Morato, Miguel de Lima e Daniel Pacheco sendo deferida e encaminhada para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 47/2025 – Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Mangueirinha-PR a filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – ACAMSOP, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 49/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 50/2025 – Ratifica Protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos. Para deliberação da Denúncia n.º 02/2025 foi convocado para integrar o plenário, o Senhor Maikon Ivo Gonçalves, tendo em vista, que o Vereador denunciado é impedido de votar em assunto de seu interesse pessoal, na sequência o suplente prestou o juramento na forma da Lei Orgânica, e procedeu-se a deliberação e votação da Denúncia nº 002/2025- Denúncia escrita, apresentada pelo eleitor Lucas Fagfej de Moraes,



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

protocolizada no setor competente desta E. Casa de Leis em 08 de setembro de 2025, que narra suposta quebra de decoro parlamentar praticada pelo Vereador José Carlos Gabriel, após discussão procedeu-se a votação, sendo recebida por maioria de votos com votos dos Vereadores Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski e Vilmar Sbalcheiro, recebida a denúncia, procedeu-se o sorteio dos integrantes da Comissão Processante, sendo composta pelos Vereadores Diego de Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro e Vilmar Sbalcheiro. Na sequência os membros elegeram como presidente o Vereador James, relator Diego de Souza Bortokoski e membro Vilmar Sbalcheiro. Seguindo passou-se às explicações pessoais e ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o dia dezesseis de setembro do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 43/2025

Ata da trigésima segunda Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do corrente ano e sob a presidência da primeira reuniram-se os seguintes membros: Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, João Carlos Dos Santos e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, a Senhora Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, a Senhora Presidente, nomeou como Secretário o Vereador Vilmar Sbalcheiro, o secretário nomeado, declarou haver quórum legal para abertura da sessão. Segundo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou-se às matérias a serem baixadas do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 55/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 56/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 57/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 58/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências e do Poder Legislativo foi apresentado o Projeto de Lei nº 59/2025 – Declara persona non grata no âmbito do Município de Mangueirinha toda autoridade, agente público e particular formalmente reconhecido como violador das prerrogativas profissionais da advocacia, encaminhada para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. A Senhora Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias e não havendo o uso da palavra pelos líderes, ou matérias a votar, passou-se às explicações pessoais e, ato contínuo, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e nove de setembro do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. A Senhora Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 44/2025

Ata da trigésima terceira Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do corrente ano e sob a presidência da primeira reuniram-se os seguintes membros: Claudionei Da Motta, Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou-se às matérias a serem baixadas do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 60/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, e do Poder Legislativo o -Balancete Financeiro n.º 08/2025 no valor de R\$ 247.629,52 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), encaminhada para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Claudio Alexandre Monteiro Santos falou em nome do MDB e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 51/2025 – Altera o art. 36 da Lei Municipal nº 2.450, de 14 de abril de 2025, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 55/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 56/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 57/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 58/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos e a Moção de Aplausos n.º 05/2025- Moção de Aplausos: Coamo de 2025, a Comissão de Justiça e Redação apresentou seu parecer, ocasião que a moção foi posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Segundo passou-se às explicações pessoais e ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o primeirc



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

de outubro do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O Senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.







Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 46/2025

Ata da trigésima quarta Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do corrente ano e sob a presidência da primeira reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feito uma oração e após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou-se às matérias a serem baixadas do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 61/2025 – Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 62/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 63/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências e do Poder Legislativo a Moção de Aplausos n.º 006/2025- Moção de Aplausos à patronagem do Centro de Tradições Gaúchas – CTG Sesteada dos Tropeiros pelo evento realizado no dia 27 de Setembro em comemoração aos 40 anos do CTG, encaminhada para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador Roberson a Indicação n.º 134/2025- Que o Poder Executivo Municipal realize pavimentação de asfalto nos acessos ao Colégio e à Unidade Básica de Saúde da localidade de Segredo I, a Indicação n.º 135/2025- Que o Poder Executivo Municipal amplie a estrutura física da fábrica de jeans do Covô e também a Indicação n.º 136/2025 -Que o Poder Executivo Municipal instale um redutor de velocidade e lixeira comunitária no acesso à Vila Silvana em frente à casa do Sr. Amador, de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 137/2025- Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Associação dos Pequenos Produtores da Linha Boa Sorte com um subsolador pé de pato e um lance (distribuidor de ureia) e também a Indicação n.º 138/2025- Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Associação dos Pequenos Produtores da Colônia Forte e Barra do Covô com uma plantadeira e um pulverizador, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia sendo apresentado o Balancete Financeiro n.º 08/2025 no valor de R\$ 247.629,52 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), a Comissão de Orçamento de Finanças apresentou seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos, para deliberação do Parecer n.º 01/2025, da Comissão Processante nº 001/2025 - Dispõe sobre o arquivamento da denúncia, foi convocado para integrar o plenário, o Senhor Maikon Ivo Gonçalves, tendo em vista que o Vereador denunciado é impedido de votar em assunto de seu interesse pessoal, após discussão procedeu-se a votação, sendo rejeitado o arquivamento por maioria de votos, com votos contrários, favoráveis ao





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

arquivamento, dos Vereadores Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski e Vilmar Sbalcheiro. Seguindo fez uso da palavra o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Leandro Dorini, após o que passou-se às explicações pessoais e ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o treze de outubro do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O Senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez que aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 47/2025

Ata da trigésima quinta Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do corrente ano e sob a presidência da primeira reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudienei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, de autoria do Vereador João Carlos foi apresentada a Emenda Substitutiva n.º 01 ao Projeto de Lei Complementar n.º 005/2025, posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por maioria de votos, com votos contrários dos Vereadores Claudio Alexandre Monteiro Santos, Diego de Souza Bortokoski, Daniel Portela e Vilmar Sbalcheiro, em seguida passou a votação do Projeto de Lei Complementar 05/2025 – Altera a lei Complementar n.º 19, de 29 de setembro de 2022, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos. Segundo, passou-se às explicações pessoais e ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o vinte de outubro do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O Senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 48/2025

Ata da trigésima sexta Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do corrente ano e sob a presidência da primeira reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos e Roberson de Paula. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 64/2025 – Dispõe acerca da ratificação do protocolo de intenção do Consórcio Intermunicipal de Serviços Ambientais (CISA) e dá outras providências e a Moção de Aplausos nº 007/2025- Moção de Aplausos aos empresários Lucas Wili Barbosa Machado e Shirley Nayane de Siqueira Barbosa proprietários do Lolita Lanches e Lolita Café, encaminhados para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador Diego a Indicação nº 139/2025- Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Associação dos Pequenos Produtores da localidade de São José com um trator e um raspo, a Indicação nº 140/2025- Que o Poder Executivo Municipal faça pavimentação asfáltica da estrada do Barro Preto até o asfalto que liga a Bela Vista e também a Indicação nº 141/2025- Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Associação dos Produtores Rurais de Três Capões com um distribuidor de ureia e um guincho para big bag, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, sendo apresentado o Projeto de Lei Complementar 05/2025 – Altera a lei Complementar nº 19, de 29 de setembro de 2022, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos. O Senhor Presidente convidou o Vereador Roberson a fazer a entrega da Moção de Aplausos a Equipe Araucária. Segundo, passou-se às explicações pessoais e ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o vinte e dois de outubro do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O Senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 50/2025

Ata da trigésima sétima Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do corrente ano e sob a presidência da primeira reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 65/2025 – Dispõe acerca da criação, estruturação e operacionalização do Fundo Municipal de Esporte (FME) do Município de Mangueirinha, bem como sobre a instituição de seu respectivo Conselho Gestor, o Projeto de Lei nº 66/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 67/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, encaminhados para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então ao Requerimento de autoria do Vereador Daniel a Justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2025, sendo deferido e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Roberson de Paula fez uso da palavra em nome do União Brasil e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, sendo apresentado o Projeto de Lei nº 36/2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio 2026 a 2029, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 59/2025 – Declara persona non grata no âmbito do Município de Mangueirinha toda autoridade, agente público e particular formalmente reconhecido como violador das prerrogativas profissionais da advocacia, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, seguindo foi apresentada a Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 052/2025, posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, Emenda Substitutiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 052/2025, posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, seguindo foi apresentado o Projeto de Lei nº 52/2025 – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, com as alterações propostas pelas emendas, seguindo foi apresentada a Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 061/2025, posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos seguindo foi apresentada a Emenda Substitutiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 061/2025, posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, seguindo foi



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

apresentado o Projeto de Lei nº 61/2025 – Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências; as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, com as alterações propostas pelas emendas. Segundo, passou-se às explicações pessoais e ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o dia trinta e um de novembro do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O Senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.



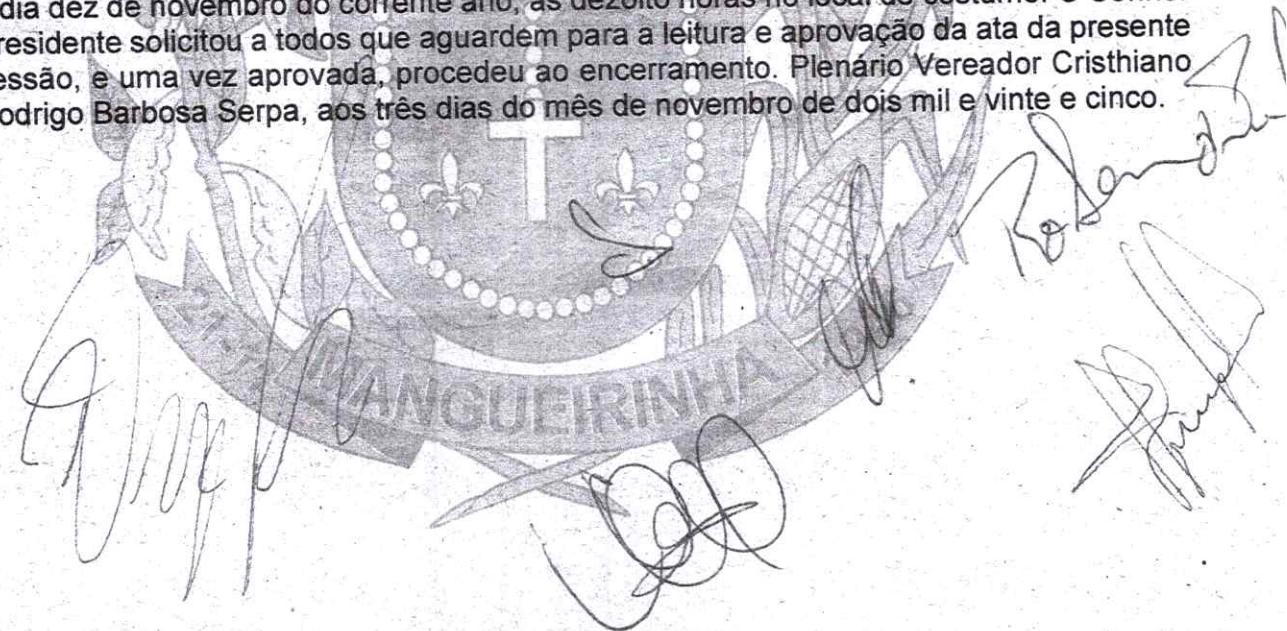


Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 52/2025

Ata da trigésima sétima Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do corrente ano e sob a presidência da primeira reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feito uma oração e após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou-se à Indicação de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 142/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale tubulação de águas pluviais e faça a pavimentação asfáltica na Comunidade do Pouso Alegre, sendo deferida e encaminhada para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às explicações pessoais e ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia dez de novembro do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O Senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 53/2025

Ata da trigésima nona Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do corrente ano e sob a presidência da primeira reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 68/2025 – legal. Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 69/2025 – Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 70/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 71/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, e o Balancete Financeiro n.º 09/2025 no valor de R\$ 212.216,73 (duzentos e doze mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) encaminhados para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador João Assembleia de Deus até a PR-281, passando pelo Britador Kuster, e também a Indicação n.º 144/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie pavimentação asfáltica para a estrada que liga a Linha Bianquese próximo à Igreja Comunidade do Portão, São 6 (seis) quilômetros de asfalto sobre calçamento e 2 (dois) quilômetros de pavimentação sobre estrada de terra, de autoria do Vereador Vilmar Indicação n.º 145/2025-Que o Poder Executivo Municipal faça a instalação de uma rotatória na esquina entre as ruas Natanael da Silva Rosa e Francisca Luiza Ranthun no bairro Pouso Alegre 2 (Loteamento do Mineiro), a Indicação n.º 146/2025-Que o Poder Executivo Municipal regulamente a passagem de cabos de internet nos postes do perímetro urbano de Mangueirinha e também a Indicação n.º 147/2025-Que o Poder Executivo Municipal viabilize o funcionamento dos banheiros existentes na praça Olímpio Santos e no Bosque Vila Verde, de autoria do Vereador Diego Indicação n.º 148/2025- Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Anjo da Guarda com uma grade niveladora e um raspo e de autoria do Vereador Claudionei a Indicação n.º 149/2025-Que o Poder Executivo Municipal instale faixas elevadas, uma na Rua Marechal Deodoro esquina entre a Mecânica Diniz e a residência da Sra. Cibila Lunques e outra na Rua José Burigo próximo ao número 640, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o vereador Claudio Alexandre Monteiro Santos fez uso da palavra em nome do MDB e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, sendo apresentado o



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Projeto de Lei nº 60/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 62/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 63/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, seguindo foi apresentada a Emenda Supressiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 064/2025, posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada em votação única por maioria de votos com voto contrário do Vereador Diego de Souza Bortokoski, apresentado então o Projeto de Lei nº 64/2025 – Dispõe acerca da ratificação do protocolo de intenção do Consórcio Intermunicipal de Serviços Ambientais (CISA) e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, com a alteração proposta pela emenda, Emenda Supressiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 065/2025, posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada em votação única por unanimidade de votos, então foi apresentado o Projeto de Lei nº 65/2025 – Dispõe acerca da criação, estruturação e operacionalização do Fundo Municipal de Esporte (FME) do Município de Mangueirinha, bem como sobre a instituição de seu respectivo Conselho Gestor, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, com a alteração proposta pela emenda, o Projeto de Lei nº 66/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 67/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, a Moção de Aplausos n.º 006/2025- Moção de Aplausos à patronagem do Centro de Tradições Gaúchas – CTG Sesteada dos Tropeiros pelo evento realizado no dia 27 de Setembro em comemoração aos 40 anos do CTG, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos e a Moção de Aplausos n.º 007/2025- Moção de Aplausos aos empresários Lucas Wili Barbosa Machado e Shirley Nayane de Siqueira Barbosa proprietários do Lolita Lanches e Lolita Café as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos. Seguindo passou-se às explicações pessoais e ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o dia doze de novembro do corrente ano, às treze horas no local de costume. O Senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Plenário

Plenário

Plenário

Plenário

Plenário



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 55/2025

Ata da quadragésima Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudiunei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 72/2025 – Autoriza o Poder Executivo do Município de Mangueirinha a conceder presente de Natal aos servidores públicos municipais e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 73/2025 – Institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico (CMMASB), e o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), revoga a Lei n.º 2249/2022 e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 74/2025 – Autoriza o Município de Mangueirinha a realizar permuta de imóveis do patrimônio público com particulares, com pagamento complementar em espécie, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 75/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, encaminhados para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria conjunta dos Vereadores Diego e Vilmar a Indicação n.º 150/2025- Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Associação dos Pequenos Agricultores do PA Vitória I com um trator e uma semeadeira, de autoria do Vereador Vilmar a Indicação n.º 151/2025- Que o Poder Executivo Municipal através do setor competente faça a alargamento da porite existente entre o Covô e a Linha 13 de Maio na altura da Linha Santa Izabel e de autoria do Vereador James a Indicação n.º 152/2025- Que o Poder Executivo Municipal pavimente com asfalto a rua interna do cemitério municipal, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, e não havendo o uso da paivara pelos demais líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, sendo apresentado o Projeto de Lei nº 60/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 62/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 63/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 65/2025 – Dispõe acerca da criação, estruturação e operacionalização do Fundo Municipal de Esporte (FME) do Município de Mangueirinha, bem como sobre a instituição de seu



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

respectivo Conselho Gestor, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 66/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 67/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 69/2025 – Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 70/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, e o Balancete Financeiro nº 09/2025 no valor de R\$ 212.216,73 (duzentos e doze mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos. Segundo passou-se às explicações pessoais e ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e quatro de novembro do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O Senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 56/2025

Ata da quadragésima primeira Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 76/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 77/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências e o Projeto de Resolução n.º 001/2025- Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado no artigo 13 da Lei Municipal nº 2.432/2025 e dá outras providências, encaminhados para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria conjunta dos Vereadores Diego, Diogo, Claudio Alexandre, Daniel e Vilmar a Indicação n.º 153/2025- Que o Poder Executivo Municipal doe os uniformes escolares e tênis para todos os alunos da rede pública municipal de educação, e de autoria do Vereador João a Indicação n.º 154/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de redutores de velocidade na estrada da comunidade do Itá próximo ao Iaticínio Szurra, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às explicações pessoais e ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o dia vinte e seis de novembro do corrente ano, às doze horas e trinta minutos no local de costume. O Senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 58/2025

Ata da quadragésima segunda Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no primeiro dia do mês de dezembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padrilha Dangui, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudienei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feita uma oração e após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Seguindo, passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria conjunta dos Vereadores Claudio e Vilmar a Indicação n.º 155/2025- Que o Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de trazer uma atração para o período de Natal voltada ao público gospel do nosso Município, de autoria conjunta dos Vereadores Diogo, James e Vilmar a Indicação n.º 156/2025- Que o Poder Executivo Municipal abra com urgência novos espaços para sepulturas no Cemitério Municipal do quadro Urbano da Sede do Município e de autoria conjunta dos Vereadores Claudio e Vilmar a Indicação n.º 157/2025- Que o Poder Executivo Municipal no novo projeto de recapeamento asfáltico urbano de atenção especial às Ruas José Lustosa Dangui no Distrito do Covó e Marechal Deodoro do quadro urbano da sede do Município, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, sendo apresentado o Projeto de Lei nº 68/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 72/2025 – Autoriza o Poder Executivo do Município de Mangueirinha a conceder presente de Natal aos servidores públicos municipais e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 75/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 76/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 77/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Resolução n.º 001/2025- Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado no artigo 13 da Lei Municipal nº 2.432/2025 e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos e o Projeto de Lei nº 71/2025 – Fica autorizada a abertura, no



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos, passou-se às explicações pessoais e ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia nove de dezembro do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O Senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, no primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

R. Serpa

J. Oliveira

D. J. Oliveira

